

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

21 DE AGOSTO DE 2025

Nº 3.536

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2025, que ocorrerá dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia.

São José dos Campos, 25 de agosto de 2025.

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 083/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material de ferro e aço. Abertura: 04/09/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 091/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material escolar para ensino fundamental. Abertura: 04/09/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Comunicação de resultado de recursos Concorrência Eletrônica Nº 009/SGAF/2025: Objeto - Construção da Maternidade Porte II - Novo Pac. Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERE os Recursos interpostos pelas Empresas: Consórcio H2obras - HCON H2obras Construções LTDA (Líder); Consórcio Saúde Maternidade SJC - GND Construções LTDA (Líder); Consórcio Saúde SJC - Edcon Comércio e Construções LTDA (Líder); Spalla Engenharia LTDA. Deferimento parcial de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, decide deferir parcialmente os Recursos interpostos pelas empresas: Consórcio HP Saúde - Hersa Engenharia e Serviços LTDA (Líder); Consórcio PB - JF - Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA (Líder); Empresas Classificadas/Notas: 1) Consórcio Porto Belo e Jf Engenharia (89,21); 2) Consórcio Saúde Maternidade SJC (85,66); 3) Consórcio Saúde SJC (79,60); 4) Consórcio HP Saúde (74,57); 5) Alcance Eng. e Construção (67,88); 6) Consórcio H2obras - HCON (52,40); 7) Spalla Engenharia LTDA (48,11); 8) Increbase Construtora (40,91); 9) Engeko Eng. e Construção (38,52). Os julgamentos dos recursos encontram-se disponíveis para vistas no site www.sjc.sp.gov.br.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 034/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de recepção, informação, orientação, atendimento presencial e informatizado para o atendimento ao público (externo e interno). Adjudicada e Homologada em: 20/08/2025. // Pregão Eletrônico 061/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de cortinas e persianas. Adjudicada e Homologada em: 20/08/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 111/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Dupilumabe - Ação Judicial. Abertura em 03/09/2025 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde George Lucas Zenha de Toledo: PE 106/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecedor de Dietas - Ação Judicial. Adjudicada/Homologada em 20/08/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 419/2024

DATA: 21/08/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECO SYSTEM SERVICOS INTEGRADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO À BASE DE "BACILLUS SPHAERICUS" (BACTÉRIA DE OCORRÊNCIA NATURAL), CONCENTRADO SECO, FORMULAÇÃO GRANULADA À BASE DE SABUGO E ÓLEO DE MILHO - EMBALAGEM COM 18,1 KG (PODERÁ TER VARIAÇÃO DE +/- 500 G) - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOVA VIGÊNCIA: 21/02/2026

VALOR: MAIS R\$ 1.151.160,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72273/2024

ARP Nº 153/2025 DATA: 20/08/2025 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO VII. MAX PHARMA COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 2.616,45 PRAZO: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 120/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139364/2024	PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - VALOR: R\$ 144.787,97 VALE PE OFICINA ORTOPEDICA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 251.716,05 PRAZO: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 77/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51228/2025
ARP Nº 154/2025 DATA: 20/08/2025 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES E MATERIAIS AUXILIARES. PARTES: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 14.069,88	ARP Nº 155/2025 DATA: 20/08/2025 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA SERVICO DE SONDAGEM A PERCUSSAO SPT PARTE: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA - VALOR: R\$ 381.150,00 PRAZO: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 52/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64284/2025

Portarias

Secretaria de Governança

PORTARIA N.78072, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos administrativos e judiciais para análise, deliberação, fornecimento e ressarcimento de medicamentos e insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Assuntos Jurídicos de São José dos Campos/SP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

Considerando o disposto na Constituição Federal, especialmente os artigos 196 a 200, que garantem o direito universal à saúde e estabelecem o dever do Estado em assegurar a assistência farmacêutica adequada;

Considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aquelas constantes nas Relações RENAME, RESME e REMUME, bem como nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.212/2024 do Ministério da Saúde, que estabelece critérios para ressarcimento interfederativo relativo a valores financeiros despendidos decorrentes de ordens referentes a fornecimento de medicamentos;

Considerando os Temas nº. 6, nº. 500, nº. 1.161 e nº. 1.234, do Supremo Tribunal Federal, que buscam estabelecer equilíbrio entre o direito à saúde e a gestão dos recursos públicos, bem como as Súmulas Vinculantes nº. 60 e nº. 61,

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos administrativos e técnicos, objetivando eficiência, segurança jurídica e racionalização dos recursos públicos;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o procedimento administrativo padrão para solicitação, análise, deliberação e fornecimento de medicamentos e insumos no âmbito da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assuntos Jurídicos de São José dos Campos, conforme fluxos e formulários estabelecidos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I – RENAME: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, atualizada a cada dois anos, com medicamentos disponíveis no SUS em todos os níveis de atenção e organizados por responsabilidades de financiamento;

II – RESME: Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, orientando a prescrição e fornecimento dos medicamentos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde, revisada e atualizada periodicamente, conforme as diretrizes do SUS e as demandas estaduais;

III – REMUME: Relação Municipal de Medicamentos, contendo os medicamentos fornecidos pelo Município;

IV – Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT): documentos que estabelecem critérios para diagnóstico, tratamento preconizado, posologias recomendadas, mecanismos de controle clínico, acompanhamento e verificação dos resultados terapêuticos no SUS;

V – Evidências científicas de alto nível: ensaios clínicos randomizados, revisões sistemáticas ou meta-análises;

VI – Medicamentos não incorporados: medicamentos que não constam na política pública do SUS, previstos nos PCDTs para outras finalidades, sem registro na ANVISA ou off label sem PCDT e que não integrem listas do componente básico;

VII – UNACON: Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, hospital com serviço de

cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia e urologia), oncologia clínica e cuidados paliativos, com central de quimioterapia e com ou sem serviço de radioterapia, serviço de hematologia ou serviço de oncologia pediátrica;

VIII – CACON: Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, hospital com serviço de cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia, urologia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia de pele e cirurgia plástica, cirurgia torácica e cirurgia de ossos e partes moles), oncologia clínica, hematologia, radioterapia (incluindo braquiterapia) e cuidados paliativos, com central de quimioterapia e com ou sem serviço de oncologia pediátrica;

IX – Monitoramento contínuo: processo permanente de acompanhamento do fornecimento de medicamentos e insumos, atualização de laudos, receitas e avaliação de necessidade terapêutica;

X – SIPEX: Sistema de Processos e Expedientes da Prefeitura de São José dos Campos.

CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PEDIDOS ADMINISTRATIVOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Art. 3º. A Secretaria de Saúde ao receber os pedidos administrativos, deverá proceder com a análise técnica, observando obrigatoriamente os seguintes critérios:

I - existência de registro do medicamento ou insumo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

II - inclusão ou não do medicamento ou insumo nas listas oficiais do SUS (RENAME, RESME, REMUME) ou em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – a quem compete a responsabilidade administrativa e financeira pelo fornecimento do medicamento ou insumo;

IV – a avaliação técnica, fundamentada em evidências científicas robustas, sobre eficácia, efetividade, acurácia e segurança, além da imprescindibilidade clínica comprovada mediante laudo médico circunstanciado e das alternativas terapêuticas disponibilizadas pelo SUS, se o caso, sempre em conformidade com os temas do STF.

Art. 4º. O fornecimento regular será autorizado quando atendidos cumulativamente os

seguintes requisitos:

- I - registro válido na ANVISA;
- II - inclusão nas listas oficiais ou protocolos do SUS;
- III - responsabilidade administrativa e financeira atribuída ao Município.

Parágrafo único. Caso seja verificada a competência de outro ente federativo, o requerente será orientado, de forma fundamentada, quanto à forma de requerimento do medicamento e/ou insumo junto ao órgão responsável, devendo o servidor municipal indicar o endereço, a documentação exigida e os trâmites para análise do pedido.

Art. 5º. Nos casos de medicamentos ou insumos fora das listas oficiais, mas com registro válido na ANVISA, será realizada análise técnica especializada em relação às alternativas terapêuticas disponibilizadas pelo SUS, considerando a justificativa médica baseada em evidências científicas de alto nível e a possibilidade, a depender do referendo do profissional que prescreveu o medicamento não incorporado, da sua substituição por outro medicamento/constante das listas do SUS e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

§1º. Se necessário, a Secretaria de Saúde deverá agendar novo atendimento ao munícipe, em caráter de urgência, para que o médico avalie as alternativas terapêuticas existentes.

§2º. Se o munícipe for atendido por médico particular, o servidor municipal deverá sugerir a reanálise do caso, de acordo com os medicamentos/insumos disponíveis no SUS.

Art. 6º. As decisões de indeferimento deverão ser expressamente motivadas, com base em critérios técnicos e jurídicos, e observarão a:

- I - ausência de registro sanitário válido;
- II – não incorporação do medicamento/insumo.

§1º. O indeferimento não impede nova solicitação, desde que acompanhada de documentação atualizada e justificativa clínica compatível.

§2º. Em se tratando de tratamento oncológico, esclarecer que o atendimento se faz

através da UNACON/CACON, inclusive informando que serão os responsáveis pelo fornecimento de medicamentos oncológicos indicados pelos Protocolos do Ministério da Saúde e levando em consideração a necessidade de cada paciente, além de listar os serviços habilitados em Alta Complexidade em Oncologia e qual ente e seu respectivo órgão são responsáveis pelo gerenciamento de cada um.

Art. 7º. Nos casos de fornecimento autorizado deverá ser observado o regular processo administrativo, incluindo a cotação, a licitação (ou dispensa/inexigibilidade), o empenho, a aquisição, a entrega e a renovação do pedido, conforme as normas de direito público, sempre comunicando ao munícipe as medidas adotadas e o tempo estimado de espera até a entrega do medicamento/insumo e o local a se dirigir caso queira maiores informações acerca do seu pedido.

Art. 8º. A Secretaria de Saúde deverá encaminhar junto a requisição de compras de medicamento/insumo o Formulário de Requisição de Compra para Medicamento ou Insumo preenchido.

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS AOS NOVOS PROCESSOS JUDICIAIS

Art. 9º. Caberá à Secretaria de Assuntos Jurídicos:

I - receber as intimações das decisões em tutela de urgência, liminares e demais determinações judiciais;

II - apresentar defesa técnica-institucional, pautada nos entendimentos consolidados pelo Supremo Tribunal Federal, incluindo os temas 6 e 1.234 e Súmula Vinculantes 60 e 61, e demais legislações vigentes, bem como monitorar o cumprimento das ordens judiciais e interpor os recursos cabíveis, conforme a viabilidade jurídica;

III - comunicar à Secretaria de Saúde as determinações judiciais recebidas para cumprimento, solicitando, quando necessário, informações e subsídios técnicos;

Art. 10º. A Secretaria de Saúde será responsável pelo envio tempestivo de informações detalhadas à Secretaria de Assuntos Jurídicos, observando os prazos judiciais e administrativos

aplicáveis, bem como por informar a Secretaria de Assuntos Jurídicos, acerca do cumprimento das decisões judiciais.

Art. 11. Caberá à Secretaria de Saúde verificar se:

- I- O medicamento/insumo está no RENAME ou protocolo SUS;
- II- Possui registro na ANVISA;
- III- Segue o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde;
- IV- Há alternativas terapêuticas disponíveis no SUS;

Parágrafo único. Ainda será necessário a indicação da classificação dos medicamentos e insumos em “Padronizado no SUS”; “Não Padronizado com Registro na Anvisa e/ou; “Sem Registro na Anvisa”.

Art. 12. A Secretaria de Saúde procederá com avaliação técnica para análise dos exames, relatórios/laudos médicos, prescrições e justificativa médica adequada, em conformidade com os entendimentos consolidados do Supremo Tribunal Federal, incluindo os temas 6 e 1.234 do STF.

CAPÍTULO IV – DO RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 13. Nos casos de fornecimento excepcional de medicamentos ou insumos com registro na ANVISA, mas não incorporados às listas do SUS, o Município adotará medidas para requerer ressarcimento administrativo junto aos entes federativos responsáveis:

I - Junto à União:

- a) ressarcimento de 100% se o custo anual do medicamento for igual ou superior a 210 (duzentos e dez) salários mínimos;
- b) Ressarcimento de 65% se o custo anual estiver entre 7 (sete) e 210 (duzentos e dez salários mínimos) salários mínimos.

II - Junto ao Estado de São Paulo:

- a) Ressarcimento de 50% do valor quando o custo anual estiver entre 7 (sete) e 210

(duzentos e dez) salários mínimos, levando em consideração os 35% remanescentes e direcionados ao Estado e ao Município.

§ 1º. A Secretaria de Saúde deverá comunicar à Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre o andamento dos referidos pedidos de ressarcimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão da requisição de compras.

§ 2º. O indeferimento do requerimento administrativo de ressarcimento deverá ser comunicado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, que analisará a viabilidade da propositura de Ação de Regresso/Ressarcimento em face do(s) ente(s) federativo(s) responsável(is).

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS ANTERIORES A 2025

Art. 14. A Secretaria de Saúde efetuará a reanálise dos medicamentos/insumos fornecidos, considerando o tempo de fornecimento, o tipo de tratamento e demais condições relevantes no caso concreto, de acordo com os critérios estabelecidos no monitoramento contínuo previsto no capítulo VI, apontando indagações e/ou inconsistências fundamentadas.

§1º. A reanálise deverá ser encaminhada à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com relatório contendo informações detalhadas e documentos para subsidiar a análise jurídica, indicando, ainda, a urgência, se houver, as quais serão respondidas, de acordo com o fluxo de demandas, considerada, ainda, a prioridade envolvida em cada caso.

§2º. O envio de processos à Secretaria de Assuntos Jurídicos, advindos da reanálise, deverá observar o número de 10 (dez) processos, a cada 10 (dez) dias úteis, para que seja possível ser dado o adequado direcionamento ao caso, com a maior eficiência possível.

§3º. Os processos direcionados para reanálise deverão ser encaminhados a uma caixa específica no SIPEX.

Art. 15. A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá reexaminar os processos judiciais

(processos em trâmite e/ou transitados em julgado), de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, para consecução das decisões do Supremo Tribunal Federal, incluindo os Temas 6 e 1.234 e Súmulas Vinculantes 60 e 61, interpondo os recursos cabíveis.

CAPÍTULO VI - DO MONITORAMENTO, CONTROLE E REAVALIAÇÃO

Art. 16. A Secretaria de Saúde deverá manter controle rigoroso e monitoramento contínuo dos fornecimentos, devendo:

- I - atualizar periodicamente os laudos e as receitas médicas;
- II - registrar o histórico de fornecimento e seus custos para prestação de contas a cada 6 meses;
- III - avaliar a continuidade ou interrupção do tratamento por óbito, alta médica ou cessação da necessidade terapêutica.

CAPÍTULO VII - DO ENCERRAMENTO DO FORNECIMENTO

Art. 17. O fornecimento será encerrado nos seguintes casos:

- I - óbito do beneficiário;
- II - alta médica ou cessação da necessidade clínica;
- III - término do prazo judicial estabelecido;
- IV - revisão judicial da decisão anteriormente proferida.

Parágrafo único. O encerramento do fornecimento deverá ser registrado nos sistemas administrativos competentes, com baixa definitiva do processo.

CAPÍTULO VIII - DAS COMUNICAÇÕES E ANÁLISES COMPLEMENTARES

Art. 18. A Secretaria de Saúde deverá comunicar à Secretaria de Assuntos Jurídicos quando houver o falecimento do autor da ação/paciente, bem como eventual(is) interrupção(ões) na dispensação do(s) medicamento(s)/insumo(s) relativos à judicialização da saúde e a incorporação de medicamentos/insumos a RENAME, RESME, REMUME e a novos protocolos e diretrizes estabelecidas pelos entes federativos.

Art. 19. Em havendo quaisquer dúvidas por parte da Secretaria de Saúde acerca do cumprimento das decisões judiciais e processos, deverá encaminhá-las para análise mais acurada por parte do órgão jurídico interno da própria secretaria, o qual verificará questões simples que demandem mera consulta ao andamento do processo judicial.

Parágrafo único. Se houver necessidade, poderá remeter à SAJ com as indagações, de modo expresso e objetivo, indicando, ainda, a urgência da análise, se houver, as quais serão respondidas, de acordo com o fluxo de demandas, considerada, ainda, a prioridade envolvida em cada caso.

Art. 20. A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá comunicar a Secretaria de Saúde eventual alteração das decisões judiciais.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As Secretarias de Saúde e de Assuntos Jurídicos poderão, mediante ato conjunto, instituir formulários específicos, manuais operacionais e pareceres normativos, visando à uniformização e celeridade da tramitação dos processos.

São José dos Campos, 21 de Agosto de 2025.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança



PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS MEDICAMENTOS /INSUMOS

Atribuições da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assuntos Jurídicos

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA:

1. CIDADÃO ENTRA COM PEDIDO DE MEDICAMENTO/INSUMO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE

↓

2. ANÁLISE DO PEDIDO PELA EQUIPE TÉCNICA

2.1. SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO/INSUMO:

└─ Medicamento/Insumo COM registro na Anvisa?

| └─ **Sim** → Prosseguir com avaliação administrativa

| └─ **Não** → indeferimento e, com base nos temas do STF, orientar o(a) solicitante que caberá solicitação administrativa à União Federal ou ao Estado.

→ A Secretaria de Saúde deverá orientar o cidadão quanto à forma de requerimento junto ao ente responsável e seu respectivo órgão, indicando o endereço e a documentação necessária para análise.

↓

2.2. O medicamento/insumo COM registro na ANVISA, verificar se está na RENAME/RESME/REMUME ou em protocolos e/ou diretrizes do SUS?

└─ **SIM** e de responsabilidade do Município → fornecimento regular autorizado.

└─ **SIM** e de responsabilidade do Estado → encaminhar o munícipe ao setor administrativo do ente estadual responsável, indicando quanto à forma de requerimento, o endereço e a documentação necessária para análise.

└─ **NÃO** → Prosseguir com análise excepcional.

↓

2. 3. AVALIAÇÃO TÉCNICA (acaso não seja incorporado ao SUS):



- Há alternativas terapêuticas disponíveis no SUS? Se sim, indicar a(s) alternativa(s).

- Justificativa médica adequada e baseada em evidências da eficácia, acurácia, efetividade e segurança do fármaco, necessariamente respaldadas por evidências científicas de alto nível, ou seja, unicamente ensaios clínicos randomizados e revisão sistemática ou meta-análise?

- Há a possibilidade de substituição por outro medicamento/insumo constantes das listas do SUS e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas? Se sim, indicar a(s) alternativa(s).

→ Acaso necessário, deverá a Secretaria de Saúde agendar novo atendimento, em caráter de urgência, para que o médico constate as alternativas terapêuticas indicadas e se adequam ao caso.

→ Se o munícipe for atendido por médico particular, sugerir a reanálise do caso, de acordo com os medicamentos/insumos disponíveis no SUS.

↓

3. DECISÃO ADMINISTRATIVA:

└─ DEFERIMENTO do fornecimento (justificativa técnica + legal);

└─ INDEFERIMENTO (fundamentação clara e oferecimento de alternativas).

↓

4. FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO/INSUMO

→ Solicitação orçamentária

→ Licitação ou Dispensa ou inexigibilidade de licitação

→ Empenho

→ Aquisição

→ Entrega

→ Renovação do Pedido

→ A Secretaria de Saúde deverá comunicar o munícipe as medidas adotadas e o tempo estimado de espera até a entrega do medicamento/insumo e o local a se dirigir, caso precise de maiores informações acerca do seu pedido.



FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - NOVOS PROCESSOS JUDICIAIS:

1. RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES

→ A Secretaria de Assuntos Jurídicos receberá as intimações das decisões em tutela de urgência, liminares e demais determinações judiciais

↓

2. ANÁLISE E PARECER

→ A Secretaria de Assuntos Jurídicos fará a análise do processo e posterior encaminhamento da decisão judicial à Secretaria de Saúde para cumprimento, com questionamentos necessários para coleta de informações e dados para subsídio da ação.

→ Envio de despacho fundamentado/parecer, esclarecendo a necessidade de cumprimento da ordem judicial, mas com a ressalva de que será interposto o recurso cabível, visando à reforma da decisão, em conformidade com os temas 6 e 1.234 do STF e Súmulas Vinculantes 60 e 61, após análise das informações fornecidas pela Secretaria de Saúde

↓

3. ANÁLISE DO PEDIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE

→ VERIFICAÇÃO DO MEDICAMENTOS E INSUMOS

- O medicamento/insumo está na RENAME ou protocolos SUS?
- Possui registro na ANVISA?
- Segue o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde?
- Há alternativas terapêuticas disponíveis no SUS?

→ CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS

- a) PADRONIZADO NO SUS;
- b) NÃO PADRONIZADO COM REGISTRO NA ANVISA;
- c) SEM REGISTRO NA ANVISA.



→ **AVALIAÇÃO TÉCNICA**

- Efetuar análise dos exames, relatórios/laudos médicos, prescrições e justificativa médica adequada, em conformidade com os temas 6 e 1.234 do STF.

↓

4. ENVIO DAS INFORMAÇÕES

→ A Secretaria de Saúde enviará, no prazo indicado pela Procuradoria da Cidade/Saúde, as respostas dos questionamentos, com informações detalhadas e documentos que comprovem a(s) inconsistência(s) encontrada(s), para que subsidie o processo judicial.

↓

5. PROCESSO DE COMPRA

→ Solicitação orçamentária

→ Dispensa ou inexigibilidade de licitação (se aplicável)

→ Empenho

→ Aquisição

→ Entrega

→ A Secretaria de Saúde deverá comunicar o munícipe as medidas adotadas e o tempo estimado de espera até a entrega do medicamento/insumo e o local a se dirigir, caso precise de maiores informações acerca do seu pedido.

↓

6. COMUNICAÇÃO DO CUMPRIMENTO

→ A Secretaria de Saúde comunicará a Secretaria de Assuntos Jurídicos o cumprimento da decisão.

↓

7. RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO



→ Nos casos de fornecimento excepcional de medicamentos ou insumos com registro na ANVISA, mas não incorporados às listas do SUS, o Município adotará medidas para requerer ressarcimento administrativo junto aos entes federativos responsáveis:

I - Junto à União, conforme Portaria GM/MS nº 6.212/2024:

a) ressarcimento de 100% se o custo anual do medicamento for igual ou superior a 210 (duzentos e dez) salários mínimos;

b) Ressarcimento de 65% se o custo anual estiver entre 7 (sete) e 210 (duzentos e dez salários mínimos) salários mínimos.

II - Junto ao Estado de São Paulo:

a) Ressarcimento de 50% do valor quando o custo anual estiver entre 7 (sete) e 210 (duzentos e dez) salários mínimos, levando em consideração os 35% remanescentes e direcionados ao Estado e ao Município.

▪ A Secretaria de Saúde deverá comunicar à Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre o andamento dos referidos pedidos de ressarcimento, no prazo de até 15 dias úteis, a contar da emissão da requisição de compras.

▪ Não sendo o pedido administrativo de ressarcimento acolhido, caberá à Secretaria de Saúde informar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o indeferimento, para que a SAJ analise o caso e verifique a viabilidade da propositura de Ação de Regresso/Ressarcimento em face do(s) ente(s) federativo(s) responsável(is).

↓

8. MONITORAMENTO, CONTROLE E REAVALIAÇÃO

→ A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter controle rigoroso e monitoramento contínuo dos fornecimentos, devendo ainda:

- Atualizar periodicamente os laudos e as receitas médicas;
- Registrar o histórico de fornecimento e seus custos para prestação de contas a cada 6 meses;
- Avaliar a continuidade ou interrupção do tratamento por óbito, alta médica ou cessação da necessidade terapêutica.



↓

9. ENCERRAMENTO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS

→ O fornecimento de medicamentos/insumos será encerrado nos seguintes casos:

- Óbito do beneficiário;
- Alta médica ou cessação da necessidade clínica;
- Término do prazo judicial estabelecido;
- Revisão judicial da decisão anteriormente proferida.

→ O encerramento do fornecimento deverá ser registrado nos sistemas administrativos competentes, com baixa definitiva do processo.

DAS COMUNICAÇÕES E ANÁLISES COMPLEMENTARES

▪ Em havendo quaisquer dúvidas por parte da Secretaria de Saúde acerca do cumprimento das decisões judiciais e processos, deverá encaminhá-las para análise mais acurada por parte do órgão jurídico interno da própria secretaria, o qual verificará questões simples que demandem mera consulta ao andamento do processo judicial. Se houver necessidade, poderá remeter à SAJ com as indagações, de modo expresso e objetivo, indicando, ainda, a urgência da análise, as quais serão respondidas, de acordo com o fluxo de demandas, considerada, ainda, a prioridade envolvida em cada caso.

▪ A Secretaria de Saúde deverá comunicar a Secretaria de Assuntos Jurídicos quando houver o falecimento do autor da ação/paciente, bem como eventual(is) interrupção(ões) na dispensação do(s) medicamento(s)/insumo(s) relativos à judicialização da saúde e a incorporação de medicamentos/insumos a RENAME, RESME, REMUME e a novos protocolos e diretrizes estabelecidas pelos entes federativos.

▪ A Secretaria de Saúde deverá encaminhar junto a requisição de compras de medicamento/insumo o Formulário de Requisição de Compra para Medicamento ou Insumo preenchido.

▪ A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá comunicar a Secretaria de Saúde eventual alteração das decisões judiciais, no menor lapso de tempo possível.



FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS - PROCESSOS JUDICIAIS ANTERIORES A 2025:

❖ SECRETARIA DE SAÚDE

1. CONFERÊNCIA DOS MEDICAMENTOS/INSUMOS

→ A Secretaria de Saúde efetuará a reanálise dos medicamentos/insumos fornecidos, considerando o tempo de fornecimento, o tipo de tratamento e demais condições relevantes no caso concreto, de acordo com os critérios estabelecidos no monitoramento contínuo, apontando indagações e/ou inconsistências fundamentadas, encaminhando à Secretaria de Assuntos Jurídicos relatório contendo informações detalhadas e documentos para subsidiar a análise jurídica, indicando, ainda, a urgência, se houver, as quais serão respondidas, de acordo com o fluxo de demandas, considerada, ainda, a prioridade envolvida em cada caso.

→ Os processos de reanálise deverão ser encaminhados a uma caixa específica no SIPEX.

→ A Secretaria de Saúde deverá comunicar a Secretaria de Assuntos Jurídicos quando houver o falecimento do autor da ação/paciente, bem como eventual(is) interrupção(ões) na dispensação do(s) medicamento(s)/insumo(s) relativos à judicialização da saúde.

↓

2. RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO

→ Nos casos de fornecimento excepcional de medicamentos ou insumos com registro na ANVISA, mas não incorporados às listas do SUS, o Município adotará medidas para requerer ressarcimento administrativo junto aos entes federativos responsáveis:

I - Junto à União, conforme Portaria GM/MS nº 6.212/2024:



a) ressarcimento de 100% se o custo anual do medicamento for igual ou superior a 210 (duzentos e dez) salários mínimos;

b) Ressarcimento de 65% se o custo anual estiver entre 7 (sete) e 210 (duzentos e dez salários mínimos) salários mínimos.

II - Junto ao Estado de São Paulo:

a) Ressarcimento de 50% do valor quando o custo anual estiver entre 7 (sete) e 210 (duzentos e dez) salários mínimos, levando em consideração os 35% remanescentes e direcionados ao Estado e ao Município.

↓

3. MONITORAMENTO CONTÍNUO

→ A Secretaria de Saúde deverá realizar o monitoramento contínuo no fornecimento de medicamentos/insumos, adotando as seguintes condutas:

- Solicitação de laudo médico atualizado, de acordo com cada caso;
- Solicitação de receita médica atualizada;
- Avaliação de descontinuidade do tratamento (alta médica, óbito etc);
- Manter registro atualizado para prestação de contas e controle de gastos.

↓

4. ENCERRAMENTO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS

→ A Secretaria de Saúde deverá encerrar o fornecimento de medicamentos/insumos pelos seguintes motivos:

- Óbito do beneficiário;
- Alta médica;
- Término do prazo da decisão judicial;
- Revisão judicial da sentença.

→ O encerramento do fornecimento deverá ser registrado nos sistemas administrativos competentes, com baixa definitiva do processo.

**NOTA:**

- A Secretaria de Saúde deverá encaminhar junto a requisição de compras de medicamento/insumo o Formulário de Requisição de Compra para Medicamento ou Insumo preenchido.

❖ SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**1. ATOS JUDICIAIS**

- A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá reexaminar os processos judiciais (processos em trâmite e/ou transitados em julgado), de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, para consecução das decisões do Supremo Tribunal Federal, incluindo os Temas 6 e 1.234 e Súmulas Vinculantes 60 e 61, e demais legislações vigentes, interpondo os recursos cabíveis.
- A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá comunicar a Secretaria de Saúde eventual alteração das decisões judiciais, no menor lapso de tempo possível.
- Em caso de negativa do requerimento administrativo de ressarcimento, a Secretaria de Assuntos Jurídicos analisará a viabilidade da propositura de Ação de Regresso/Ressarcimento em face do(s) ente(s) federativo(s) responsável(is).
- O envio de processos advindos da reanálise pela Secretaria de Saúde precisará observar o número de 10 (dez) processos, a cada 10 (dez) dias úteis, para que seja possível ser dado o adequado direcionamento ao caso, com a maior eficiência possível.

Formulário de Requisição de Compra de Medicamentos e Insumos

1. Identificação da Solicitação

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Requisitante: _____

Data da Solicitação: ____/____/____

Responsável pela Requisição: _____

Cargo/Função: _____

Contato (telefone/e-mail): _____

2. Tipo de Requisição

- ☐ Reposição de Estoque
☐ Atendimento a Novo Programa/Serviço
☐ Cumprimento de Ordem Judicial
☐ Outros: _____

3. Justificativa da Requisição

(Descreva de forma objetiva a necessidade da aquisição)

4. Relação de Medicamentos e Insumos Solicitados

Nº	Nome do Produto	Apresentação	Custo	Quantidade	Prazo de Fornecimento	Unidade de Medida	Classificação	Justificativa Técnica

(Anexar planilha, se necessário)

5. Verificação de Estoque Atual

Verificação realizada em: ____/____/____

Estoque atual disponível:

☐ Sim (anexar relatório)☐ Não☐ Parcial

Observações: _____

5. Médico Responsável pela Prescrição☐ Rede Pública ☐ Rede Particular**6. Verificação do Medicamento e Insumo**

6.1. Cadastrado na RENAME ou protocolos SUS?

☐ Sim ☐ Não

6.2. Registrado na ANVISA?

☐ Sim ☐ Não

6.3. Segue o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde?

☐ Sim ☐ Não

6.4. Há alternativas terapêuticas disponíveis no SUS?

☐ Sim ☐ Não**7. Classificação do Medicamento e Insumo**

7.1. Padronizado no SUS?

☐ Sim ☐ Não

7.2. Não Padronizado com Registro

☐ Sim ☐ Não

7.3. Registrado na Anvisa

☐ Sim ☐ Não

8. Monitoramento de Medicamento e Insumo

8.1. Necessário a solicitação de laudo medico atualizado?

☐ Sim ☐ Não

Justificativa: _____

8.2. Necessário a solicitação de receita medica atualizada?

☐ Sim ☐ Não

Justificativa: _____

8.3. Há alguma hipótese para descontinuidade do fornecimento?

☐ Sim ☐ Não

Justificativa: _____

9. Encerramento do Fornecimento de Medicamento e Insumo

9.1. Há hipótese para encerramento no fornecimento de medicamento ou insumo

☐ Sim ☐ Não

Justificativa: _____

10. Dados Orçamentários

Programa/Ação Orçamentária: _____

Fonte de Recurso: _____

Dotação Disponível: ☐ Sim ☐ Não

Número do Empenho (se houver): _____

11. Autorização e Encaminhamento

Responsável Técnico pela Solicitação:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Coordenador da Unidade de Saúde / Setor:

Nome: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Diretoria Administrativa / Setor de Compras:

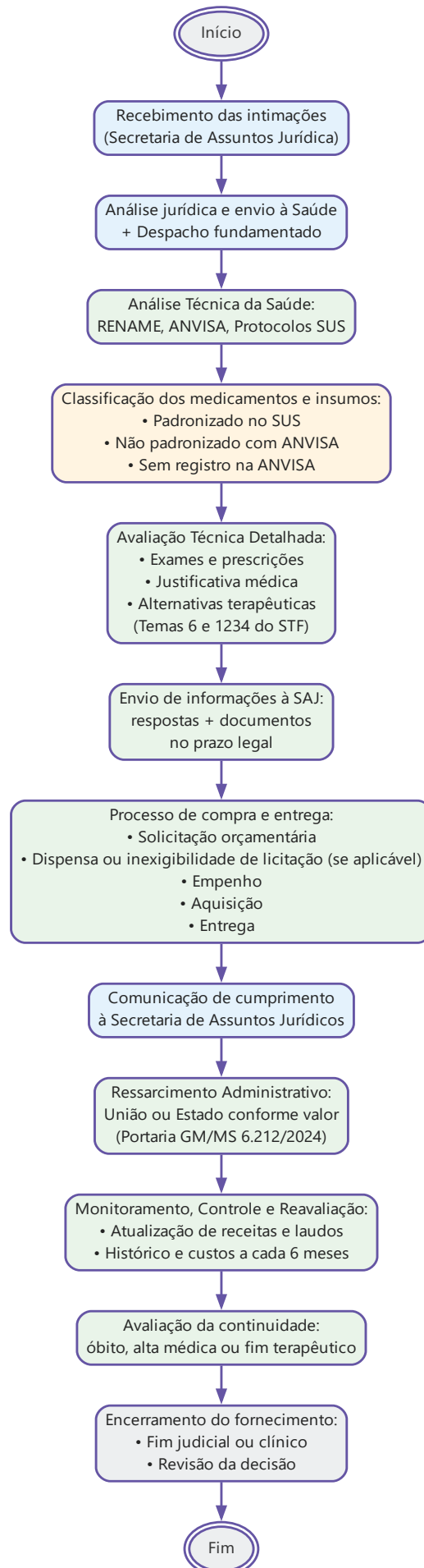
☐Aprovado ☐Reprovado ☐Pendência

Justificativa (se reprovado ou com pendência):

Encaminhado para setor de compras em: ____/____/____

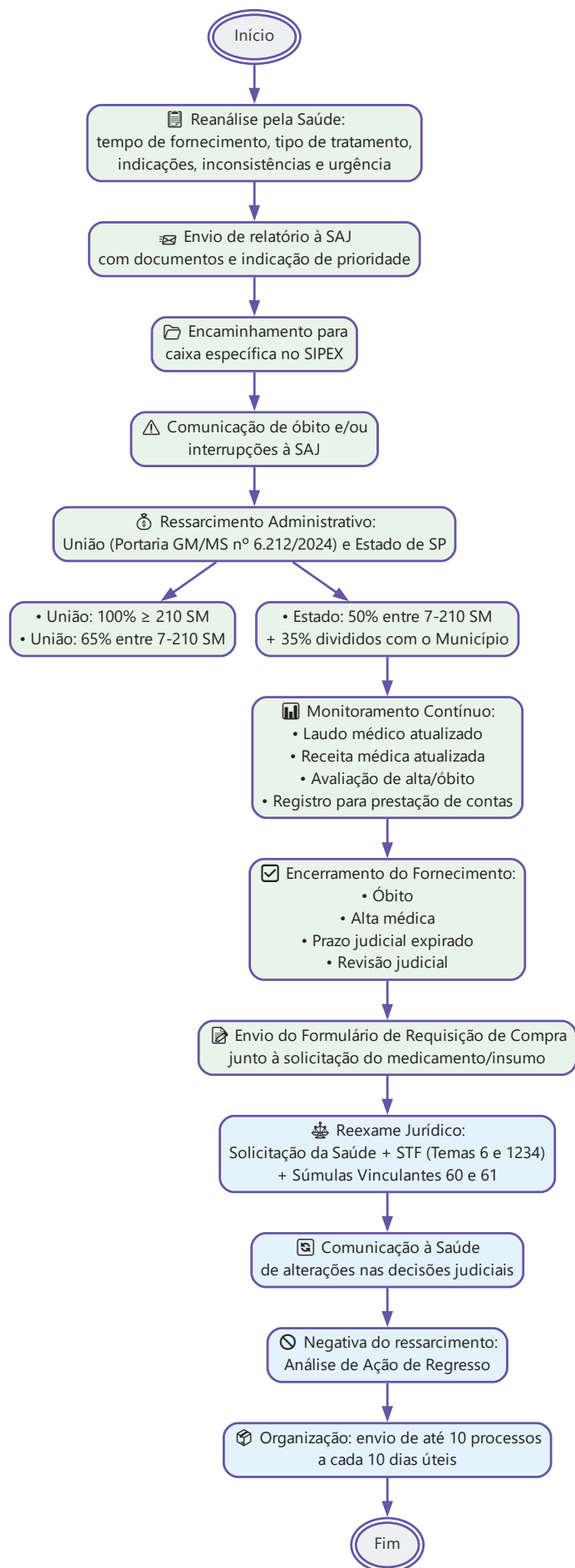
❖ **A Secretaria de Saúde deverá comunicar à Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre o andamento dos requerimentos de ressarcimento, no prazo de até 15 dias úteis, a contar da emissão da requisição de compras.**

NOVOS PROCESSOS JUDICIAIS

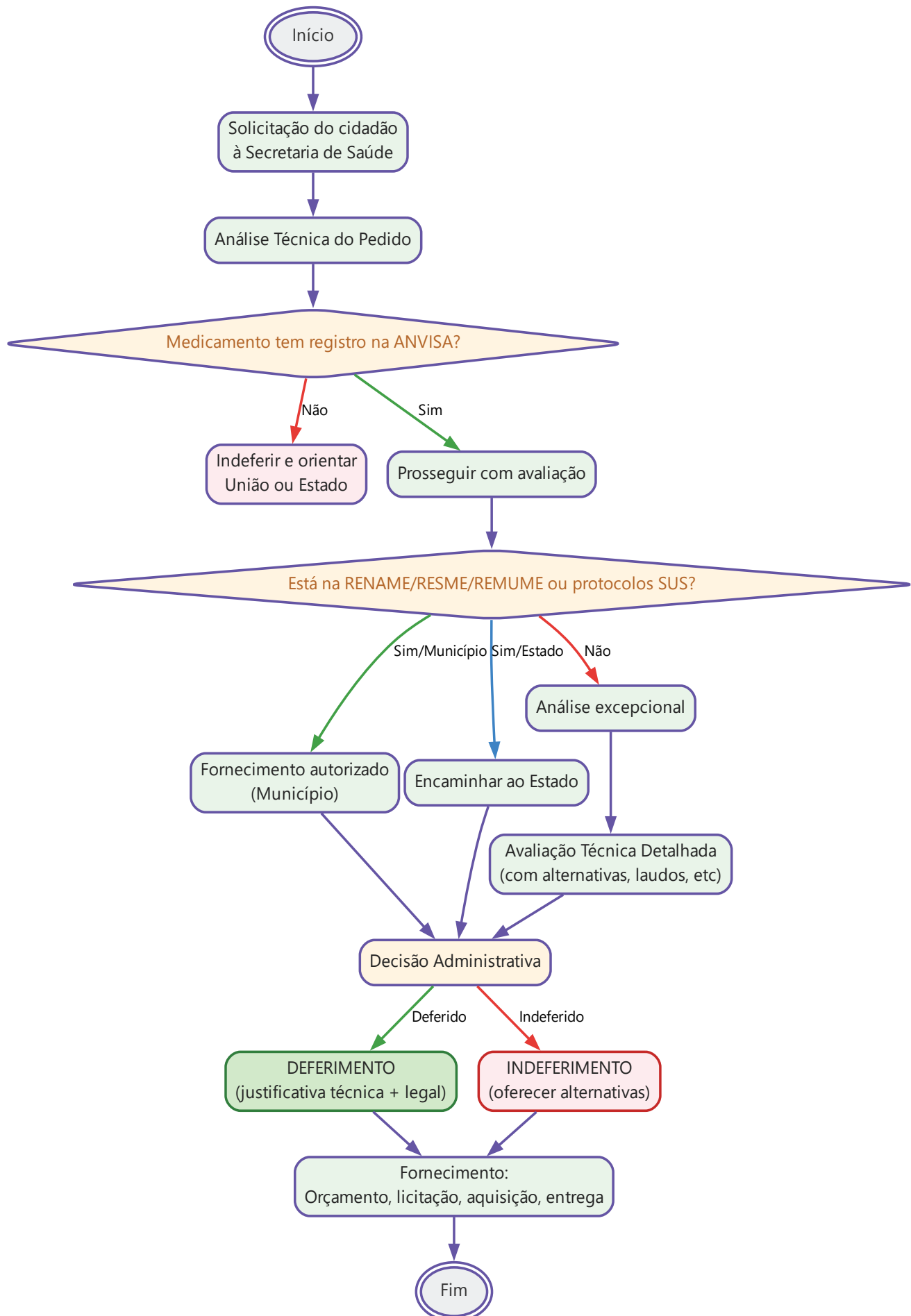


PROCESSOS JUDICIAIS ANTERIORES A 2025

(Secretaria da Saúde + Secretaria de Assuntos Jurídicos)



FLUXO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS



Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2186/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). AUGUSTO CESAR VIEIRA, matrícula 615888/2, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 31123, de provimento comissão, criado pela lei 690/2025, a contar de 15/08/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2187/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no E-MAIL nº 18/08/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) AUGUSTO CESAR VIEIRA, matrícula 615888/2, para exercer o cargo de CHEFE DE COMPRAS DIRETAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, criado pela lei 11090/2025, a contar de 15/08/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2188/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FABIO NOGUEIRA MEIRELLES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29592, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 20/08/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2189/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 73264/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). JOSE CARLOS MONTEIRO, matrícula 296022/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 05/08/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2190/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 73264/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS MONTEIRO, matrícula 296022/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 05/08/2025, afastando-o(a) das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2191/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ZILMARA MAXIMO IZIDORO NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, vaga nº 30973, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 18/08/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2192/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. MATIAS FERNANDES DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula 733180/1, a contar de 07/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2193/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos de ANALISTA EM SAÚDE;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM SAÚDE, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

746060/1 ANA PAULA ESTEVAM SILVA

746303/1 ELISABETE MARIA DA SILVA ROSA

745226/1 GUILHERME AUGUSTO THOMAZ DOS SANTOS

575444/2 SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUSA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2194/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal e a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE; AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, do Grupo Salarial 04, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

732817/2 CLEUNICE DE SENA MELO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2195/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal e a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de PROCURADOR, do Grupo Salarial 08, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 41, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

745145/1 MICHELLE SELMA VENTURA WILNER

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2196/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

714371/3 LEDIANE BELMIRA SERAFIM

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2197/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

714266/2 ARIELY MACHADO DOS SANTOS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2198/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, inciso II, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo, ocupantes do cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo, ocupantes de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

745382/1 ANDRE ERICK DOS SANTOS

745188/1 BRUNO LOPES DOS SANTOS

546606/2 MARIANA CAROLINA RODRIGUES CARLOS

745706/1 RAFAEL PENA FREITAS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2199/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo, ocupantes do cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo, ocupantes de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/08/2025:

549290/2 ALINE CRISTINA GONCALVES PAIVA BRANCO

644683/2 CARLOS FELIPE PEREIRA

534322/2 DENIS HIDEKI KISHI KONISHI

745404/1 DIEGO RODRIGUES DA SILVA

745803/1 WANDER DIEGO MARTINS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2200/2025

20 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 73968/2025 resolve:

CONCEDER, o(a) Sr(a). CARLA PAES GOMES DE MATOS, matrícula 720207/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 01/08/2025 a 31/07/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2201/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o OFÍCIO nº 231/2025 - SGP 1.2.1.3, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 1947/2025, de 07/07/2025, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 11/08/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2202/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 231/2025 - SGP 1.2.1.3, resolve:

COLOCAR, à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a Sra. VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no período de 11/08/2025 a 11/02/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2203/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 2184/2025 de 20/08/2025, que exonerou o(a) Sr(a). AUGUSTO MAGANHA BARBOSA, matrícula 712093/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24465 da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/08/2025:

Onde se lê: ... a contar de 20/08/2025...

Leia-se: ... a contar de 19/08/2025...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2204/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025 resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, matrícula 240051/2, do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, vaga nº 30910, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/09/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2205/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025 resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 30921, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/09/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2206/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE CAON OLIVEIRA, matrícula 517053/3, do cargo de CHEFE DE PARCELAMENTO DO SOLO, vaga nº 30923, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/09/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2207/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE CAON OLIVEIRA, matrícula 517053/3, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, vaga nº 30910, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/09/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2208/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). VICTOR PIOLTINE, matrícula 698716/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6732, a contar de 01/09/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2209/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) VICTOR PIOLTINE, matrícula 698716/1, para exercer o cargo de CHEFE DE PARCELAMENTO DO SOLO, vaga nº 30923, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/09/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2210/2025

21 de Agosto de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75826/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) LEANDRO CESAR DOS REIS, matrícula 720991/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, a contar de 01/09/2025, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundação Cultural



PORTARIA Nº 058/P/2025
De 20 agosto de 2025

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do Art. 2º, combinado com a alínea “a”, do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985 e pelo inc. XII, do art. 33, da Lei nº 9.343, de 26 de abril de 2016, torna público a convocação da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

1 DA REALIZAÇÃO

1.1 A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS acontecerá no dia 30 de agosto de 2025, das 9h00 às 18h00, no Cine Teatro Benedito Alves, situado na Rua Rui Dória, nº 935, Centro, sob o tema “São José dos Campos Rumo ao Plano Municipal de Cultura: diretrizes para a Cultura”, sendo considerada como etapa propositiva e deliberativa no processo de construção do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos.

1.2 A conferência tem como objetivos:

1.2.1 Analisar a conjuntura da área cultural no Município; e

1.2.2 Propor e definir as diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 42 e no artigo 64 da Lei nº 9.343, de 26 de abril de 2016.

1.3 Cabe à FCCR, nos termos do inciso XVI, do artigo 32, da Lei nº 9.343, de 26 de abril de 2016, a responsabilidade pela realização da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

2 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 Cabe à Comissão de Criação do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos, nos termos do inciso VIII, do artigo 2º, da Portaria nº 023/P/202, a responsabilidade pela coordenação geral da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

2.2 A Comissão Organizadora contará com apoio técnico e administrativo da equipe da FCCR na realização das atividades.

2.3 Os membros da Comissão Organizadora serão considerados como participantes, mediante credenciamento, possuindo, portanto, direito a voz, a apresentação de proposições e voto.

3 DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO NA CONFERÊNCIA

3.1 Poderá participar da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS qualquer cidadão maior de 16 anos, residente no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

3.2 O período das inscrições on-line dos interessados em participar da Conferência, será do dia 22 de agosto de 2025 a partir das 10h ao dia 29 de agosto de 2025 até às 14h, via Google Formulários, acessado pelo domínio: <https://acesse.one/maIWx>

3.2.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no dia da Conferência, na data de 30 de agosto de 2025, das 8h30 às 12h, durante o período de credenciamento.

3.3 O credenciamento dos participantes da Conferência será efetuado no dia 30 de agosto de 2025, das 8h30 às 12h, e tem como objetivo identificar os participantes.

3.4 Os participantes credenciados terão direito a voz, a apresentação de proposições e voto nos momentos oportunos da sessão plenária, mediante inscrição prévia ao Presidente da Mesa Diretora, não podendo exceder ao tempo regulamentar de 3 (três) minutos de apresentação.

3.5 Cada participante inscrito para manifestação, seguindo a ordem de inscrição prévia realizada junto à Secretaria da Mesa, terá o tempo máximo de 03 (três) minutos para sua intervenção, devendo ser alertado sobre o tempo restante com 30 segundos de antecedência.

3.6 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

4 DA PROGRAMAÇÃO

4.1 A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS deverá ser realizada observando as seguintes etapas e detalhamento do Anexo I:



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

8h30 às 12h – Credenciamento

9h30 às 10h – Abertura e aprovação do regimento interno

10h às 12h – Oficina preparatória para elaboração das diretrizes do Plano Municipal de Cultura

12h às 13h30 – Intervalo para almoço

13h30 às 16h – Formulação de diretrizes pelos grupos

16h00 às 16h30 – Apresentação das diretrizes pelos grupos

16h30 às 18h00 – Deliberação e definição das diretrizes

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 058/P/2025

REGIMENTO INTERNO

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (CMC) será realizada no dia 30 de agosto de 2025, das 9h00 às 18h00, no Cine Teatro Benedito Alves, situado na Rua Rui Dória, nº 935, Centro, sob a coordenação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) em conjunto com a Comissão Organizadora, sob o tema “São José dos Campos Rumo ao Plano Municipal de Cultura: diretrizes para a Cultura”.

Art. 2º A 5ª CMC foi convocada em conformidade com a alínea “a”, do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985 e o inc. XII, do art. 33, da Lei nº 9.343, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º A 5ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a análise da conjuntura da área cultural no Município e a proposição e definição das diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos.

Art. 4º A 5ª CMC debaterá os 8 (oito) seguintes eixos:

I - Gestão e Participação Social

II - Fomento à Cultura

III - Patrimônio e Memória

IV - Formação

V - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais

VI - Economia Criativa, Economia Solidária, Trabalho, Emprego, Renda e Proteção Social

VII - Cultura, Bem Viver e Justiça Climática

VIII - Cultura Digital e Direitos Digitais

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Cabe à FCCR, nos termos do inciso XVI, do artigo 32, da Lei nº 9.343, de 26 de abril de 2016, a responsabilidade pela realização da 5ª CMC.



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Art. 6º Cabe à Comissão de Criação do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos, nos termos do inciso VIII, do artigo 2º, da Portaria nº 023/P/202, a responsabilidade pela coordenação geral da 5ª CMC, na forma de Comissão Organizadora da 5ª CMC.

Art. 7º A 5ª CMC será presidida pelo Diretor Presidente da FCCR.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, um representante da sociedade civil, participante da Comissão Organizadora, assumirá a presidência mediante à votação em plenária.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da 5ª CMC qualquer cidadão maior de 16 anos, residente no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos participantes da 5ª CMC será efetuado no dia 30 de agosto de 2025, das 8h30 às 12h, e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º Os participantes credenciados terão direito a voz, a apresentação de proposições e voto nos momentos oportunos da sessão plenária, mediante inscrição prévia ao Presidente da Mesa Diretora, não podendo exceder ao tempo regulamentar de 3 (três) minutos de apresentação.

Art. 11º Cada participante credenciado inscrito para manifestação, seguindo a ordem de inscrição prévia realizada junto à Secretaria da Mesa, terá o tempo máximo de 03 (três) minutos por intervenção, devendo ser alertado sobre o tempo restante com 30 segundos de antecedência.

Art. 12º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS

Art. 13º A 5ª CMC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

8h30 às 12h – Credenciamento

9h30 às 10h – Abertura e aprovação do regimento interno

10h às 12h – Oficina preparatória para elaboração das diretrizes do Plano Municipal de Cultura



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

12h às 13h30 – Intervalo para almoço

13h30 às 16h – Formulação de diretrizes pelos grupos

16h00 às 16h30 – Apresentação das diretrizes pelos grupos

16h30 às 18h00 – Deliberação e definição das diretrizes

CAPÍTULO V - DA OFICINA

Art. 14º A oficina terá por finalidade preparar os participantes para elaborarem diretrizes para o novo Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala daicineira.

§2º As intervenções dos participantes serão de até 3 (três) minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 15º Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada um dos Grupos de Trabalho discuta um eixo.

Art. 16º Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de diretriz para o respectivo eixo debatido.

§1º Cada Grupo de Trabalho deverá apresentar no máximo 02 (duas) diretrizes a serem aprovadas pela Plenária Final.

Art. 17º As propostas de diretriz construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho.

Art. 18º Cada Grupo de Trabalho terá um coordenador e um relator escolhidos por voto direto no respectivo Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO VI - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19º A Plenária Final é o momento de discussão, deliberação e votação das diretrizes para o Plano Municipal de Cultura.



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Art. 20º As propostas de diretrizes construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas, com o objetivo de definir as diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 21º Na Plenária final terão direito a voto todos os presentes devidamente credenciados na 5ª CMC e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação na Plenária.

Art. 23º O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.

Outros

Secretaria de Governança

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 47291/2024

Servidor: Jefferson de Souza - Matrícula n.º 737100/1

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, determinou a aplicação da penalidade de suspensão de 29 (vinte e nove) dias ao servidor, por infração ao artigo 97, incisos I, II e IX, todos dispositivos da Lei Complementar n.º 056/92.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Controlador Geral do Município

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Resolução Nº 2/2025

FIXA PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA OS ASSENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD - PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD - de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.428 de 20 de novembro de 2003 e Lei 7.329 de 06 de junho de 2007, resolve, em reunião ordinária em 16 de julho de 2025, fixar os procedimentos de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com assentos vacantes até esta data, para o biênio 2025/2027, resolve:

Dos Candidatos Representantes de Pessoas com Deficiência e de Órgãos Não Governamentais

Art. 1º. Os representantes de pessoas com deficiência e órgãos não governamentais abaixo serão eleitos em fóruns específicos, respeitada a ordem de maior votação, sendo:

- I. 03 (três) pessoas com deficiência;
- II. 02 (dois) representantes de entidades para deficiente;
- III. 02 (dois) representantes de entidades de deficientes;

§ 1º. Cada representante titular será eleito com seu respectivo suplente;

§ 2º. A pessoa com deficiência intelectual será representada por 01 (um) responsável legal, conforme disposto no §1º do artigo 36 Lei nº 6.428 de 20 de novembro de 2003, com redação dada pela Lei 7.329 de 06 de junho de 2007.

§ 3º. Em caso de vacância de representação de entidades de deficientes ou para deficientes a respectiva vaga destinada a uma modalidade de representação poderá ser preenchida por membro indicado pela outra modalidade.

Art. 2º. Para efeito desta resolução, considera-se

- I. Entidades para deficientes: aquela prestadora de serviços às pessoas com deficiência;
- II. Entidade de deficientes: aquela que estatutariamente tem sua diretoria constituída por pessoas com deficiência;

Art. 3º. O candidato a representante de pessoas com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e deverá ser maior de 18 anos e domiciliado no Município.

§1º - O domicílio deverá ser comprovado pelo registro eleitoral no município.

§2º - Não ser ocupante de Cargo Público (efetivo ou comissionado) ;

§3º - Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ;

Art. 4º. A inscrição será feita por meio de ficha de inscrição (anexo I) e assinado pelo candidato.

§1º - O ofício de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser instruído com documento que comprove a deficiência, cópia do RG e do Título de Eleitor do candidato, sob pena de não ser protocolado e homologado.

§2º - Membros do Conselho e respectivos suplentes que participaram do Conselho nos Biênios 2023/2025 e foram reeleitos para o Biênio 2025/2027, não poderão participar do pleito para os assentos vacantes do Biênio 2025/2027.

Art. 5º. O candidato a representantes das entidades não governamentais de que trata o artigo

1º desta resolução, deverá ser:

- I. Maior de 18 anos;
- II. Indicado por entidade que presta trabalho direcionado às pessoas com deficiência;
- III. Vinculado a uma entidade de atendimento, na qualidade de dirigente, associado ou funcionário.

§1º. A indicação do candidato deverá ser feita por meio de ofício, em papel timbrado da entidade, assinado pelo respectivo representante legal.

§2º. O ofício de que trata o §1º deste artigo, deverá ser instruído com os documentos abaixo, sob pena de não ser protocolado e homologado:

- I. Comprovante de funcionamento da entidade no Município, por, no mínimo 01 (um) ano;
- II. Número do CNPJ da entidade;
- III. Cópia do Estatuto Social e da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registradas em cartório;
- IV. Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ;

§ 4º. Cada entidade poderá indicar apenas 01 (um) candidato titular para eleição, e seu suplente;

Art. 6º. Após a homologação da candidatura pela Comissão Eleitoral deste Conselho, os candidatos deverão participar do fórum específico para eleição.

Art. 7º. Os candidatos mais votados eleger-se-ão Conselheiros Titulares e os subsequentes Conselheiros Suplentes.

Dos Eleitores

Art. 8º. Poderá votar todo cidadão eleitor em São José dos Campos, que preencha os seguintes requisitos:

- I. Comprovar domicílio no Município, mediante a apresentação de Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- II. Estar interessado em influir na formulação/definição da política de atendimento e no controle das ações destinadas à pessoa com deficiência;
- III. Efetuar credenciamento para votação, no dia da eleição;
- IV. Participar do Fórum de eleição dos candidatos ao CMDPCD.

V. Apresentação de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Parágrafo único: O eleitor deverá comparecer ao local na data prevista no calendário, de que trata o artigo 11 desta resolução, munido de documento oficial e do Título de Eleitor ou certidão eleitoral, para participar da votação.

Art. 9º. O processo de votação será realizado por meio de voto secreto, após identificação dos eleitores devidamente credenciados.

Parágrafo único - Cada candidato poderá designar 01 (um) fiscal que acompanhará o fórum específico de apresentação e eleição até o seu encerramento, devendo designá-lo no ato de sua inscrição, que ocorrerá no período previsto no artigo 11 desta resolução.

Art. 10. Fica criada uma comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) Conselheiros para organizar todo o processo eleitoral de que trata a presente resolução.

Parágrafo único: Caberá à Comissão Eleitoral:

- I. planejar, organizar e operacionalizar todo o processo eleitoral do CMDPCD;
- II. garantir as condições de acessibilidade e de comunicação dos candidatos e eleitores com deficiência;
- III. organizar o local de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
- IV. decidir de imediato, as eventuais impugnações de candidatos, eleitores, mesário, e fiscais;
- V. avaliar, homologar e divulgar a relação de candidatos;
- VI. julgar recursos porventura ajuizados durante o processo eleitoral.

Do Calendário Eleitoral

Art. 11. O calendário eleitoral será publicado em Resolução específica.

Disposições gerais

Art. 12. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato representante da entidade com mais tempo de atuação no Município, de acordo com o Estatuto Social registrado em cartório e o candidato de maior idade dos representantes das pessoas com deficiência.

Art. 13. O candidato eleito que por motivo de força maior não tiver tomado posse, na data prevista na resolução específica conforme artigo 11, deverá fazê-lo nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 14. Todos os candidatos votados no pleito poderão assumir a função de Conselheiro segundo a ordem de classificação por número de votos obtidos, na qualidade de titular ou suplentes, nos seguintes casos:

- I. vacância, por qualquer motivo, da função de Conselheiro titular ou do respectivo suplente da área eleitos e empossados, nos termos deste;
- II. extinção ou suspensão de funcionamento da entidade de atendimento que tenha indicado o candidato eleito ou seu respectivo suplente.

Art. 15. A representação do Poder público e representação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB no conselho, para o biênio 2025/2027, será indicada de acordo no disposto pela Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003.

Art. 16. Os casos omissos nesta resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Robson Alex de Souza da Cruz

Presidente - CMDPCD

São José dos Campos, 19 de Agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Resolução Nº 003/2025

Art. 1º - Conforme determina o artigo 11 da Resolução 3/2025, FIXA PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA OS ASSENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD - PARA O BIÊNIO 2025/2027, obedecerá ao seguinte calendário:

- I - Publicação da resolução referente ao processo eleitoral - até 26/08/2025;
- II - Encaminhamento de carta convite às entidades sociais - até 29/08/2025;
- III - Inscrição dos candidatos na sede do CMDPCD - R. Henrique Dias, 363 - Monte Castelo, São José dos Campos - SP, 12215-260 Telefone: (12) 3909-2655, de 01/09/2025 a 05/09/2025, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30;
- IV - Avaliação e homologação das candidaturas pelo Colegiado do CMDPCD - 08 a 12/09/2025;
- V - Divulgação, na sede CMDPCD, das candidaturas homologadas ou indeferidas e notificação por meio de ofício às entidades e candidatos - 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 - de 15 a 16/09/2025;
- VI - Apresentação de recurso - de 17 a 19/09/2025;
- VII - Julgamento de recursos pelo Colegiado - dia 22 a 23/09/2025 e a publicação dos resultados dos recursos - dia 24 a 26/09/2025;
- VIII - Inscrição de 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral, através de ofício da entidade, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, indicando o nome e o número do documento de identidade do respectivo fiscal - 29/09/2025, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30;
- IX - Fórum de eleição, das 15h00 às 18h00 - dia 01/10/2025;
- X - Apuração dos votos - dia 01/10/2025, após o término do processo eleitoral;
- XI - Publicação da Relação dos Candidatos eleitos na sede do CMDPCD dia 06/10/2025;
- XII - Prazo para apresentação de recursos referentes ao processo eleitoral -07 a 09/10/2025;
- XIII - Julgamento do recurso pelo Colegiado do CMDPCD -e 10/10/2025 a 14/10/2025;
- XIV - Publicação dos resultados dos Recursos na sede do CMDPCD - 15/10/2025;
- XV - Publicação dos candidatos eleitos no Boletim do Município - até o dia 24/10/2025
- XVI - Posse dos Conselheiros eleitos e os nomeados, pela coordenação do CMDPCD, dia 05/11/2025.

§1º. A inscrição dos candidatos e dos eleitores, a divulgação, a notificação e a apresentação de recursos, de que tratam este artigo, será realizada na Sede do CMDPCD, localizada na rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, neste município;

§2º. A realização do fórum específico de eleição e a apuração, de que tratam este artigo, ocorrerá no Centro da Juventude na Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jd. América, neste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Robson Alex de Souza da Cruz

Presidente - CMDPCD

São José dos Campos, 19 de Agosto de 2025.

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13419/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 354990401-109-000152-1-0 Data de Validade: 25/06/2026 Razão Social: ABU HASNA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 55.106.565/0001-40 Endereço: Rua APENINOS, 268 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-360 UF: SP Resp. LEGAL: DALIA ALABTAH CPF: 23796183808 Resp. Técnico: FLAVIA CORREA BERNARDO NUNES CPF: 36830833876 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67097 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32571/2025 Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 354990401-863-004851-1-0 Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: THALITA SUELEN SALES SILVA CNPJ/CPF: 47829422818 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 sala 809 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: THALITA SUELEN SALES SILVA CPF: 47829422818 Resp. Técnico: THALITA SUELEN SALES SILVA CPF: 47829422818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:159062 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024 Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: VANESSA THAIS CABRAL DOS SANTOS CPF: 43219664857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101282 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS DA SILVA BUSATO CPF: 36833133824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113855 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49777/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-861-000591-1-0 Data de Validade: 25/06/2026 Razão Social: ORL CAMPOS MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.056.258/0001-14 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 128 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ERICO VINICIUS CAMPOS MOREIRA DA SILVA CPF: 22894753861 Resp. Técnico: ERICO VINICIUS CAMPOS MOREIRA DA SILVA CPF: 22894753861 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131319 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26811/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 354990401-493-000205-1-6 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: ANCLOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 04.446.782/0001-48 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 189 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI APARECIDO SPRAUGOSKI CPF: 69564302900 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35599/2025 Data de Protocolo: 26/04/2025 CEVS: 354990401-864-003874-1-0 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE CNPJ/CPF: 44.551.605/0014-60 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 QUADRA 12 LOTE 1 A 10 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-001 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO PRADO NOVAES MEDRADO CPF: 27798360832 Resp. Técnico: VICTOR PONTES DE LIMA CPF: 45858417841 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:46530 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57643/2024 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 354990401-464-000381-1-3 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SUPRIVALE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 54.275.841/0001-30 Endereço: Rua VICENTE CARLOS CORRA, 64 sala 01 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-397 UF: SP Resp. LEGAL: LY ANDREA TOMAZETTI ALMEIDA CPF: 26798717829 Resp. Técnico: BIANCA SENE FREITAS CPF: 43089268825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82919 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45952/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-463-000113-1-2 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: E G DA SILVA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 20.895.762/0001-00 Endereço: Rua PRESIDENTE VARGAS, 309 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-070 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON GOULART DA SILVA CPF: 32053389877

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12516/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 354990401-562-000459-1-8 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: RESTAURANTE M & V LTDA CNPJ/CPF: 32.913.720/0001-34 Endereço: Avenida JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, 410 Jardim Santa Júlia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-272 UF: SP Resp. LEGAL: MARYLIN MOURA DOMINGUES MORAES CPF: 21874937842 Resp. Técnico: ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA CPF: 35783499846 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65255 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146470/2024 Data de Protocolo: 17/12/2024 CEVS: 354990401-104-000003-1-0 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.600.578/0001-93 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 galpão 2 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93189/2017-10 Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 354990401-863-003233-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: EMBRAER S.A. CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 134 ED - E-536 EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: CONRADO MARTINS PADUA CPF: 03577662611 Resp. Técnico: RICARDO HIROSHI ABE CPF: 07119901826 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76251 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA GOMES PINTO CPF: 10071945881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139540/2016-13 Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 354990401-864-001255-1-2 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0006-91 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: FABIOLA SAWAGUCHI FAIG LEITE CPF: 32644557810 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134484 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA MALENTACCHI COPPIO CPF: 35969991899 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150319 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129418/2016-7 Data de Protocolo: 19/05/2025 CEVS: 354990401-863-000442-1-0 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: JOSE EDUARDO GUIMARÃES CNPJ/CPF: 06337359810 Endereço: Rua CESARINA DELLA DEA BETTI, 91 SALA 03 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-740 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDUARDO GUIMARÃES CPF: 06337359810 Resp. Técnico: JOSE EDUARDO GUIMARÃES CPF: 06337359810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79910 UF:SP O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115150/2016-6 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354990401-863-000265-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: ROBERTO DUARTE DE SOUZA CNPJ/CPF: 61312886749 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1806 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO DUARTE DE SOUZA CPF: 61312886749 Resp. Técnico: ROBERTO DUARTE DE SOUZA CPF: 61312886749 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46258 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31503/2016-10 Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 354990401-863-003070-1-7 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: A C S O ASSESSORIA E CONSULT SAUDE OCUP S/C LTDA CNPJ/CPF: 00.826.171/0001-74 Endereço: Rua LOANDA, 933 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-330 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RODOLFO CARNEVALLI CPF: 54790042804 Resp. Técnico: CARLOS RODOLFO CARNEVALLI CPF: 54790042804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41180 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123877/2014-9 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354990401-863-002623-1-5 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CNPJ/CPF: 73853097634 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 SALA 71 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CPF: 73853097634 Resp. Técnico: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CPF: 73853097634 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68673 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110075/2018-1 Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 354990401-863-002295-1-2 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: MARIA INEZ DE ANDERAUS PRADO ALVES CNPJ/CPF: 07580344823 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 433 SALA 412 TORRE OESTE JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA INEZ DE ANDERAUS PRADO ALVES CPF: 07580344823 Resp. Técnico: MARIA INEZ DE ANDERAUS PRADO ALVES CPF: 07580344823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37226 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62666/2018-3 Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 354990401-863-003312-1-0 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: DANIELA DE JESUS SILVA SOUSA BITTENCOURT CNPJ/CPF: 31110064845 Endereço: Rua MANOEL BOSCO RIBEIRO, 1049 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-070 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE JESUS SILVA SOUSA BITTENCOURT CPF: 31110064845 Resp. Técnico: DANIELA DE JESUS SILVA SOUSA BITTENCOURT CPF: 31110064845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125503 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54078/2018-7 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-864-003463-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, 345 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70600/2019-4 Data de Protocolo: 16/06/2025 CEVS: 354990401-871-000058-1-9 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: CASA DE REPOUSO SCHNEIDER & RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 29.477.018/0001-60 Endereço: Rua ILHA DO NORTE, 107 JARDIM PARAISO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-470 UF: SP Resp. LEGAL: MEURY TATIANE DUARTE SCHNEIDER CPF: 00029401674 Resp. Técnico: MEURY TATIANE DUARTE SCHNEIDER CPF: 00029401674 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:202515 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102733/2017-7 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354990401-871-000053-1-2 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: CHARLEAUX ABRIGO DE IDOSOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.116.813/0001-00 Endereço: Rua TENENTE MANUEL PEDRO DE CARVALHO, 187 JARDIM BELA VISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-060 UF: SP Resp. LEGAL: JENIFER CHARLEAUX CPF: 31801130817 Resp. Técnico: JENIFER CHARLEAUX CPF: 31801130817 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:300736 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77120/2021-3 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-003958-1-1 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: VALE ODONTOLOGIA CPSJ LTDA CNPJ/CPF: 40.820.675/0001-00 Endereço: Avenida ANTÔNIO DA COSTA NUNES, 102 CAMPOS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-705 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN CANHADA RUIZ CPF: 29774318889 Resp. Técnico: IVAN CANHADA RUIZ CPF: 29774318889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90472 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77110/2021-3 Data de Protocolo: 27/05/2025 CEVS: 354990401-863-003956-1-7 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: VALE ODONTOLOGIA COLONIAL LTDA CNPJ/CPF: 40.811.338/0001-48 Endereço: Rua CARLOS NUNES DE PAULA, 2034 Jardim Imperial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN CANHADA RUIZ CPF: 29774318889 Resp. Técnico: IVAN CANHADA RUIZ CPF: 29774318889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90472 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77122/2021-3 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-003957-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: VALE ODONTOLOGIA TESOUREO LTDA CNPJ/CPF: 40.812.913/0001-27 Endereço: Estrada MARTINS GUIMARÃES, 100 Vila Tesouro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-520 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN CANHADA RUIZ CPF: 29774318889 Resp. Técnico: IVAN CANHADA RUIZ CPF: 29774318889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90472 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58603/2021-3 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354990401-863-003891-1-0 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CNPJ/CPF: 36201323805 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 05 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120257 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10670/2021-3 Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 354990401-863-003773-1-7 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: CRISTIANO FUKUGAWA CAMPOS CNPJ/CPF: 32688795864 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO FUKUGAWA CAMPOS CPF: 32688795864 Resp. Técnico: CRISTIANO FUKUGAWA CAMPOS CPF: 32688795864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93859 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157745/2023-2 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-464-000363-1-5 Data de Validade: 04/06/2026 Razão Social: TERA SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 47.962.658/0001-48 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 sala m103 e mezanino Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 27947165149 Resp. Técnico: FERNANDO GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 27947165149 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2569250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124820/2022-5 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-464-000309-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: TERA SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 47.962.658/0001-48 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SALA M 103 E MEZANINO URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 27947165149 Resp. Técnico: FERNANDO GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 27947165149 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2569250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66988/2018-11 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354990401-863-001620-1-9 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua ARISTEU RODRIGUES DE SANTANA, 04 Vila do Carmo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-290 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: BERNARDO RYUJI KURODA CPF: 37300563287 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83895 UF:SP Resp. Técnico: CELSO ABRAHÃO CPF: 97657760800 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45379 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52965/2019-3 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354990401-863-003434-1-2 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: ANUTE E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.691.896/0001-16 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2405 SALA 1002 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROZENY ANUTE COSTA CPF: 36054437291 Resp. Técnico: ROZENY ANUTE COSTA CPF: 36054437291 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111127 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2782/2023-1 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 354990401-864-003713-1-9 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: CIPAX MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ/CPF: 50.011.949/0008-31 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 339 salas 41/43/44/46 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE GODOY CPF: 49383140887 Resp. Técnico: CRISTIANE BISSOLI DORTA CPF: 25878944847 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7622 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE GODOY CPF: 49383140887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.267 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149426/2023-0 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354990401-864-003769-1-4 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0022-30 Endereço: Rua VILAÇA, 712 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: SIMONE GOMES GUILHEN CPF: 34328198890 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:17836 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ CARLOS RIBEIRO MORAES CPF: 00415403600 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6715 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91077/2021-3 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 354990401-464-000267-1-9 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 35.706.397/0001-16 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 154 GALPAO 22 SETOR A JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA FERNANDADOS SANTOS CORTEZ SALES CPF: 40012773875 Resp. Técnico: JOSE ALENCAR DE PAULA CPF: 06064437898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35832 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65025/2024-3 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-466-000055-1-7 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: ALLM BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 46.606.210/0001-29 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 15 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO MELNIK CPF: 30637110803 Resp. Técnico: MARCELA ROSSI FERRARI CPF: 21468360833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556943 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127844/2016-8 Data de Protocolo: 19/12/2024 CEVS: 354990401-861-000350-1-7 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHUÍ DE PSIQUIATRIA CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00 Endereço: Praça BOM JESUS DO SERIMBURA, 82 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-370 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA MARIA PATO ROMERO CPF: 97692808872 Resp. Técnico: BEATRIZ BUSTAMANTE SCARPA FERNANDES CPF: 84054107672 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22008 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157759/2023-2 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-466-000050-1-0 Data de Validade: 04/06/2026 Razão Social: TERA SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 47.962.658/0001-48 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 sala m103 e mezanino Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 27947165149 Resp. Técnico: FERNANDO GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 27947165149 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2569250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16729/2017-11 Data de Protocolo: 13/03/2025 CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: GRACIELA MAIA MARQUES CPF: 04919717610 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18788/2016-16 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-864-000331-1-1 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0006-66 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: TATIANY CRISTINA DE SOUZA SANTOS CPF: 22374129870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25052 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA HAKA FERREIRA CARVALHO CPF: 40024425869 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36158 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLE EVELYN DE SOUZA BINDANDI CPF: 42618556828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29524 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74515/2016-27 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354990401-477-000060-1-7 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0021-11 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 2185 JARDIM MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-200 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS CPF: 93639198891 Resp. Técnico: ADELAIDE CRISTINA FELICIA INACIO CPF: 07353866683 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82689 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LUIZA BORIM DE SOUZA COUTINHO CPF: 36912258883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110394 UF:SP Resp. Técnico: RENATA ROCHA MONTEIRO MOTA CPF: 33227544806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72911 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75057/2020-9 Data de Protocolo: 04/06/2025 CEVS: 354990401-493-000164-1-1 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. CNPJ/CPF: 18.233.211/0016-16 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 299 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 34265446876 Resp. Técnico: LIDIANE ROSSI CORREA PEREIRA CPF: 32587935814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69757 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119944/2013-12 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-493-000113-1-2 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: JRX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 10.881.598/0001-29 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 189 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: UBIRACI VICENTE BARRETO CPF: 88674983804 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98231/2017-8 Data de Protocolo: 12/05/2025 CEVS: 354990401-851-002747-1-2 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA CNPJ/CPF: 45.398.898/0001-36 Endereço: RUA BATATAIS, 13 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-740 UF: SP Resp. LEGAL: JOAQUIM FERREIRA CPF: 54776180863 Resp. Técnico: VALDIRENE DOS SANTOS MANOEL CPF: 18387593877 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28095/2023-1 Data de Protocolo: 01/04/2025 CEVS: 354990401-463-000107-1-5 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: NBN LIVING BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/CPF: 42.150.982/0001-48 Endereço: Avenida COMENDADOR DE VICENTE PAULO PENIDO, 564 sala 3 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-856 UF: SP Resp. LEGAL: EWERTON CARLOS TOMAZ CPF: 15177252833 Resp. Técnico: BRUNA LOPES SHAH CPF: 22072223814 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:17914 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27154/2023-2 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354990401-477-000776-1-5 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: FARMAELEV LTDA CNPJ/CPF: 49.287.890/0001-53 Endereço: Rua RIACHUELO, 181 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-040 UF: SP Resp. LEGAL: TADEU PAULO MOREIRA PERDIZ CPF: 32528385838 Resp. Técnico: SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 33827181895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117531/2019-4 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 354990401-862-000018-1-3 Data de Validade: 18/08/2026 Razão Social: LORENZO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54 Endereço: Rua AMSTERDAN, 12 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-290 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 Resp. Técnico: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182421 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117525/2019-4 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 354990401-862-000017-1-6 Data de Validade: 18/08/2026 Razão Social: LORENZO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54 Endereço: Rua AMSTERDAN, 12 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-290 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 Resp. Técnico: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182421 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18599/2016-17 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 354990401-864-000364-1-2 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: CELSO ABRAHÃO CPF: 97657760800 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45379 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA CHAVES DE GOUVÊA CPF: 29860173800 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125762 UF:SP Resp. Técnico: NACELI ALVES PEREIRA BRAGA DOS SANTOS CPF: 30973001801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1658681 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38501/2020-5 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354990401-863-000462-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: CARDIORITMO CLINICA DE ARRITMIAS CARDÍACAS EIRELI CNPJ/CPF: 61.878.476/0001-14 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 702 E 703 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RODRIGUES BENTO COSTA CPF: 08601597874 Resp. Técnico: EDUARDO RODRIGUES BENTO COSTA CPF: 08601597874 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60719 UF:SP Resp. Técnico: ANDREZA CHAGURI VELLENIH CPF: 25994632899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:196831 UF:SP Resp. Técnico: VAGNER ROSSATO PEGORARO CPF: 00375391088 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182306 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142340/2019-7 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 354990401-863-003576-1-8 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LÁZARO CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 04 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120257 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO OLIVEIRA MEDEIROS CAMARGO DE MORAES CPF: 12927344779 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:158946 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32135/2018-4 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-000070-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: KARINA GARKAUSKAS FRIEDL CNPJ/CPF: 26447220808 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 810 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA GARKAUSKAS FRIEDL CPF: 26447220808 Resp. Técnico: KARINA GARKAUSKAS FRIEDL CPF: 26447220808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72216 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132574/2016-4 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 354990401-863-000247-1-6 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: WALTER DE CASTRO PEREIRA CNPJ/CPF: 05051690610 Endereço: PRAÇA DO EXPEDICIONARIO, 76 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-030 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 Resp. Técnico: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19769 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93459/2016-8 Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 354990401-863-001106-1-2 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: COU CENTRO ODONTOLOGICO UNIFIC LTDA CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79 Endereço: Rua AFONSO CÉSAR DE SIQUEIRA, 262 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-710 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 33476759830 Resp. Técnico: LOREN DA SILVA CORTEZ CPF: 29201999860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96642 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18881/2016-12 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-002986-1-1 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: FH ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 23.658.773/0001-65 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 608 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA HELENA SOUZA DA SILVA CPF: 40040108880 Resp. Técnico: FLAVIA HELENA SOUZA DA SILVA CPF: 40040108880 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116299 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75947/2014-9 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-864-003364-1-6 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111739/2019-8 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 354990401-862-000016-1-9 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IBGS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO EM SAUDE CNPJ/CPF: 26.213.347/0001-06 Endereço: Rua BAMBUI, 321 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ROBERTO QUIRINO JUNIOR CPF: 33064430858 Resp. Técnico: PATRICIA HENRIQUE PASSOS CPF: 36220465890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:240600 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111731/2019-7 Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 354990401-862-000015-1-1 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IBGS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO EM SAUDE CNPJ/CPF: 26.213.347/0001-06 Endereço: Rua BAMBUI, 321 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ROBERTO QUIRINO JUNIOR CPF: 33064430858 Resp. Técnico: PATRICIA HENRIQUE PASSOS CPF: 36220465890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:240600 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40434/2024-0 Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 354990401-864-003805-1-2 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: BLESSING CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 47.131.747/0001-42 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 the one sl 132 e 138 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO GARBOCCI BRUNO FILHO CPF: 22163634809 Resp. Técnico: RENATO GARBOCCI BRUNO FILHO CPF: 22163634809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126.010 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71151/2020-5 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-863-003706-1-4 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: CLINICA DE VACINAS ELIS CAMARA LTDA CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1521 CASA JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 Resp. Técnico: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:333092 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA OLIVEIRA SANTOS CPF: 39692747883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:691586 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48659/2024-0 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354990401-869-000182-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: HELEN AMANDA SILVA FARIA CPF: 38143051838 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:387973 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59473/2024-0 Data de Protocolo: 10/04/2025 CEVS: 354990401-871-000117-1-1 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: KANZEN HOME LTDA CNPJ/CPF: 42.344.280/0001-03 Endereço: Rua PONCAS, 506 Chácara São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-550 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DE SOUZA LUCA CPF: 25888629855 Resp. Técnico: RICARDO MITSUO NAKAGAWA CPF: 15962480848 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87185 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32423/2018-13 Data de Protocolo: 01/04/2025 CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, 345 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: MARCELO LACERDA MORAES CPF: 02369312700 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197925 UF:SP Resp. Técnico: THAYSE CRISTINA BARRETO TAVARES DE SOUZA CPF: 94461279553 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:245024 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113461/2019-15 Data de Protocolo: 13/03/2025 CEVS: 354990401-861-000498-1-6 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: HOSPITAL ROYAL CARE SAO JOSE DOS CAMPOS S/A CNPJ/CPF: 23.723.832/0001-31 Endereço: Rua ITAJAI, 50 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RIBEIRO SILVA CPF: 05189692663 Resp. Técnico: LUIZ GUSTAVO FAVORETO GENELHU CPF: 03100414730 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:223298 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA EMYGDIO AURIEMA CPF: 35542555802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155650 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66413/2020-4 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-464-000197-1-2 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Rua JACAREÍ, 44 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96332/2021-3 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-863-003948-1-5 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: SAO JOSE DOS CAMPOS SORRINDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 41.512.134/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3181 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898 Resp. Técnico: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128729 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113941/2019-7 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-464-000187-1-6 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Rua JACAREÍ, 44 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96549/2019-7 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-464-000185-1-1 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Rua JACAREÍ, 44 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92119/2020-5 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-464-000205-1-6 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Rua JACAREÍ, 44 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92151/2020-4 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-464-000206-1-3 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Rua JACAREÍ, 44 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92159/2020-5 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-466-000027-1-2 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Rua JACAREÍ, 44 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45106/2023-3 Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 354990401-464-000323-1-0 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.238.340/0005-53 Endereço: Avenida SALMÃO, 568 SALA 36 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-260 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME FERRAZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES CPF: 32654935809 Resp. Técnico: BRUNA FURTADO FONSECA CPF: 35668716805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107600 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38805/2018-6 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354990401-863-003289-1-0 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICADR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 Condomínio Centro Empresarial Taquari Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38803/2018-5 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354990401-863-003288-1-2 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32771/2017-7 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354990401-863-003514-1-5 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25907/2023-1 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354990401-864-003716-1-0 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32136/2018-4 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-002459-1-7 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: KARINA GARKAUSKAS FRIEDL CNPJ/CPF: 26447220808 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 810 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA GARKAUSKAS FRIEDL CPF: 26447220808 Resp. Técnico: KARINA GARKAUSKAS FRIEDL CPF: 26447220808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72216 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88121/2020-6 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354990401-863-003741-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LÁZARO CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 04 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120257 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO OLIVEIRA MEDEIROS CAMARGO DE MORAES CPF: 12927344779 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:158946 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126105/2019-3 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 354990401-863-003575-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: PROQUALITY DIAGNOSTICO POR IMAGEM ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16 Endereço: Avenida TIVOLI, 236 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SOUTO RACHID HATUN CPF: 21514043823 Resp. Técnico: THIAGO SOUTO RACHID HATUN CPF: 21514043823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83588 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18881/2016-12 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-002987-1-9 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: FH ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 23.658.773/0001-65 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 608 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA HELENA SOUZA DA SILVA CPF: 40040108880 Resp. Técnico: FLAVIA HELENA SOUZA DA SILVA CPF: 40040108880 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116299 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96332/2021-3 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-863-003949-1-2 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: SAO JOSE DOS CAMPOS SORRINDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 41.512.134/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3181 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898 Resp. Técnico: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128729 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18881/2016-12 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 354990401-863-002988-1-6 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: FH ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 23.658.773/0001-65 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 608 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA HELENA SOUZA DA SILVA CPF: 40040108880 Resp. Técnico: FLAVIA HELENA SOUZA DA SILVA CPF: 40040108880 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116299 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63633/2019-6 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-861-000496-1-1 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANO FREITAS DE SOUZA CPF: 05461264727 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133097 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63633/2019-6 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-861-000495-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANO FREITAS DE SOUZA CPF: 05461264727 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133097 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63633/2019-6 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-861-000494-1-7 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: CRISTIANO FREITAS DE SOUZA CPF: 05461264727 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133097 UF:SP Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63633/2019-6 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-861-000493-1-0 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: CRISTIANO FREITAS DE SOUZA CPF: 05461264727 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133097 UF:SP Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63736/2018-7 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-861-000484-1-0 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63711/2018-7 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-861-000486-1-5 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80075/2017-11 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-861-000377-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: POLICLINICA SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: ALEX GUEIROS BARROS CPF: 22089749806 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130761 UF:SP Resp. Técnico: PAULO EDUARDO BERTOCCO PARISI CPF: 35567363818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150011 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10705/2015-7 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 354990401-861-000436-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129490/2019-6 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 354990401-861-000500-1-6 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1934/2016-7 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 354990401-861-000446-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63744/2018-7 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-861-000485-1-8 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63751/2018-7 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-861-000483-1-3 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7386/2017-6 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 354990401-861-000473-1-7 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7279/2017-4 Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354990401-861-000471-1-2 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87737/2017-6 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354990401-861-000479-1-0 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63717/2018-7 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-861-000488-1-0 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63726/2018-7 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-861-000487-1-2 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1944/2016-7 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 354990401-861-000447-1-7 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63633/2019-6 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354990401-861-000497-1-9 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, S/N Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: CRISTIANO FREITAS DE SOUZA CPF: 05461264727 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133097 UF:SP Resp. Técnico: PAULO FABIANI DE OLIVEIRA CPF: 12138041832 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83570 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102692/2014-16 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-861-000450-1-2 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: ALESSANDRO LYRA NAME CPF: 02552991173 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75311 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO AUGUSTO PASCOLI CPF: 02207801888 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45308 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13419/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 354990401-109-000152-1-0 Data de Validade: 25/06/2026 Razão Social: ABU HASNA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 55.106.565/0001-40 Endereço: Rua APENINOS, 268 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-360 UF: SP Resp. LEGAL: DALIA ALABTAH CPF: 23796183808 Resp. Técnico: FLAVIA CORREA BERNARDO NUNES CPF: 36830833876 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67097 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32571/2025 Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 354990401-863-004851-1-0 Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: THALITA SUELEN SALES SILVA CNPJ/CPF: 47829422818 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 sala 809 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: THALITA SUELEN SALES SILVA CPF: 47829422818 Resp. Técnico: THALITA SUELEN SALES SILVA CPF: 47829422818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:159062 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024-5 Data de Protocolo: 30/05/2025 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: MARIA LAURA BEZERRA DE OLIVEIRA CPF: 16146161756 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:124765 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024-1 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LUCAS DA SILVA BUSATO CPF: 36833133824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113855 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA FISCHER DE OLIVEIRA CPF: 11020549840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18020 UF:SP Resp. Técnico: CAMILLA DUARTE ARAUJO CPF: 42785845803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89549 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024 Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: VANESSA THAIS CABRAL DOS SANTOS CPF: 43219664857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101282 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS DA SILVA BUSATO CPF: 36833133824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113855 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49777/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-861-000591-1-0 Data de Validade: 25/06/2026 Razão Social: ORL CAMPOS MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.056.258/0001-14 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 128 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ERICO VINICIUS CAMPOS MOREIRA DA SILVA CPF: 22894753861 Resp. Técnico: ERICO VINICIUS CAMPOS MOREIRA DA SILVA CPF: 22894753861 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131319 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26811/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 354990401-493-000205-1-6 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: ANCLOG LOCACOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 04.446.782/0001-48 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 189 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI APARECIDO SPRAGUSKI CPF: 69564302900 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35599/2025 Data de Protocolo: 26/04/2025 CEVS: 354990401-864-003874-1-0 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE CNPJ/CPF: 44.551.605/0014-60 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 QUADRA 12 LOTE 1 A 10 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-001 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO PRADO NOVAS MEDRADO CPF: 27798360832 Resp. Técnico: VICTOR PONTES DE LIMA CPF: 45858417841 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:46530 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57643/2024 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 354990401-464-000381-1-3 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SUPRIVALE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 54.275.841/0001-30 Endereço: Rua VICENTE CARLOS CORRA, 64 sala 01 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-397 UF: SP Resp. LEGAL: LY ANDREA TOMAZETTI ALMEIDA CPF: 26798717829 Resp. Técnico: BIANCA SENE FREITAS CPF: 43089268825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82919 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16729/2017-13 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: REGINA APARECIDA DE SÁ CPF: 68459777634 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81811 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16729/2017-10 Data de Protocolo: 13/03/2025 CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: GRACIELA MAIA MARQUES CPF: 04919717610 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36122/2016-15 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354990401-466-000005-1-5 Data de Validade: 09/10/2025 Razão Social: INOVALI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ/CPF: 09.506.563/0001-20 Endereço: Rua VILAÇA, 232 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE SOUZA CAMPOLINA CPF: 45077976830 Resp. Técnico: RODRIGO GAUDENCIO SILVA CPF: 39656647866 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:39656647866 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12516/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 354990401-562-000459-1-8 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: RESTAURANTE M & V LTDA CNPJ/CPF: 32.913.720/0001-34 Endereço: Avenida JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, 410 Jardim Santa Júlia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-272 UF: SP Resp. LEGAL: MARYLIN MOURA DOMINGUES MORAES CPF: 21874937842 Resp. Técnico: ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA CPF: 35783499846 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65255 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38501/2020-4 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354990401-863-000462-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: CARDIORITMO CLINICA DE ARRITMIAS CARDÍACAS EIRELI CNPJ/CPF: 61.878.476/0001-14 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 702 E 703 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RODRIGUES BENTO COSTA CPF: 08601597874 Resp. Técnico: ANDREZA CHAGURI VELLEINICH CPF: 25994632899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:196831 UF:SP Resp. Técnico: VAGNER ROSSATO PEGORARO CPF: 00375391088 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182306 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142340/2019-6 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 354990401-863-003576-1-8 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LÁZARO CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 04 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: GUSTAVO OLIVEIRA MEDEIROS CAMARGO DE MORAES CPF: 12927344779 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:158946 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146470/2024 Data de Protocolo: 17/12/2024 CEVS: 354990401-104-000003-1-0 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.600.578/0001-93 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 galpao 2 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32423/2018-14 Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, 345 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: MARIA CLÁUDIA DALANEZE GOMES CPF: 16309810871 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87979 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91512/2014-10 Data de Protocolo: 16/04/2025 CEVS: 354990401-712-000001-1-6 Data de Validade: 08/10/2025 Razão Social: LABORATORIO DE SERVICOS ANALITICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.958.085/0001-02 Endereço: Rua VALENÇA, 240 Palmeiras de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-824 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ZAMBOM PINTO CPF: 25188586878 Resp. Técnico: ADRIANA MIYUKI NAKAGAWA CPF: 29375505847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35901 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA MARQUES CASTILHO CPF: 15964993893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:122240 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024-2 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ANA CAROLINA FISCHER DE OLIVEIRA CPF: 11020549840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18020 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024-0 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: VANESSA THAIS CABRAL DOS SANTOS CPF: 43219664857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101282 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS DA SILVA BUSATO CPF: 36833133824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113855 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16729/2017-12 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: GRACIELA MAIA MARQUES CPF: 04919717610 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16729/2017-9 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: RODOLFO APARECIDO FELICIO CPF: 15951115817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86167 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127514/2022-8 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 354990401-477-000767-1-6 Data de Validade: 09/06/2025 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0015-18 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2101 loja 03 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: ANDREZZA LIMA MARRONE CPF: 38264333869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64479 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36122/2016-14 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 354990401-466-000005-1-5 Data de Validade: 09/10/2025 Razão Social: INOVALI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ/CPF: 09.506.563/0001-20 Endereço: Rua VILAÇA, 232 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE SOUZA CAMPOLINA CPF: 45077976830 Resp. Técnico: MARIA ANGELICA DE LIMA E SÁ CPF: 26143602875 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42272F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142340/2019-5 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 354990401-863-003576-1-8 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LÁZARO CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 04 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: AMANDA CARLA DO NASCIMENTO CAMPOS CPF: 08135365616 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120264 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14262/2019-6 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 354990401-863-003400-1-4 Data de Validade: 09/06/2025 Razão Social: IVAN JOSE MOREIRA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 10118720643 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 905 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE MOREIRA OLIVEIRA CPF: 10118720643 Resp. Técnico: IVAN JOSE MOREIRA OLIVEIRA CPF: 10118720643 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112205 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65214/2016-6 Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 354990401-863-000686-1-6 Data de Validade: 16/06/2025 Razão Social: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CNPJ/CPF: 01938340817 Endereço: Rua MAESTRO EGIDIO PINTO, 165 SL 46 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-470 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817 Resp. Técnico: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42243 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41319/2024-0 Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 354990401-871-000113-1-2 Data de Validade: 19/05/2025 Razão Social: DE MELO CUIDADOS PROFISSIONAIS A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 41.900.633/0001-33 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 105 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA DE MELO FARIA DE OLIVEIRA CPF: 35683232813 Resp. Técnico: JUSSARA TIMOTEO DE OLIVEIRA CPF: 17478062857 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000087674 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120357/2024-0 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 354990401-863-004739-1-0 Data de Validade: 16/05/2025 Razão Social: ISABEL DOS SANTOS CNPJ/CPF: 25512576895 Endereço: Praça CÔNEGO LIMA, 144 sala 13 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-080 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL DOS SANTOS CPF: 25512576895 Resp. Técnico: ISABEL DOS SANTOS CPF: 25512576895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:161212 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32423/2018-15 Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Endereço: Rua GOIÂNIA, 345 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROCHA QUADROS CAIRO CPF: 27916359553 Resp. Técnico: MARCELO LACERDA MORAES CPF: 02369312700 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197925 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91512/2014-9 Data de Protocolo: 16/04/2025 CEVS: 354990401-712-000001-1-6 Data de Validade: 08/10/2025 Razão Social: LABORATORIO DE SERVICOS ANALITICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.958.085/0001-02 Endereço: Rua VALENÇA, 240 Palmeiras de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-824 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ZAMBOM PINTO CPF: 25188586878 Resp. Técnico: RENATA CESAR PASQUALETTO DE ASSIS CPF: 25259249836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25475 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93189/2017-9 Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 354990401-863-003233-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: EMBRAER S.A. CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 134 ED - E-536 EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: CONRADO MARTINS PADUA CPF: 03577662611 Resp. Técnico: RICARDO HIROSHI ABE CPF: 07119901826 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76251 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA GOMES PINTO CPF: 10071945881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024-3 Data de Protocolo: 13/05/2025 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: LUCAS DA SILVA BUSATO CPF: 36833133824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113855 UF:SP Resp. Técnico: CAMILLA DUARTE ARAUJO CPF: 42785845803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89549 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65025/2024-2 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 354990401-466-000055-1-7 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: ALLM BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 46.606.210/0001-29 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 15 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO MELNIK CPF: 30637110803 Resp. Técnico: MARCELA ROSSI FERRARI CPF: 21468360833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556943 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96332/2021-2 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-863-003948-1-5 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: SAO JOSE DOS CAMPOS SORRINDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 41.512.134/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3181 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898 Resp. Técnico: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128729 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96332/2021-2 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354990401-863-003949-1-2 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: SAO JOSE DOS CAMPOS SORRINDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 41.512.134/0001-79 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3181 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ESCOBAR FAVA CPF: 38022780898

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139540/2016-14 Data de Protocolo: 16/06/2025 CEVS: 354990401-864-001255-1-2 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0006-91 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: FABIOLA SAWAGUCHI FAIG LEITE CPF: 32644557810 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134484 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA MALENTACCHI COPPIO CPF: 35969991899 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150319 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52266/2024-4 Data de Protocolo: 13/05/2025 CEVS: 354990401-864-003806-1-0 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0074-17 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 2100 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: LUCAS DA SILVA BUSATO CPF: 36833133824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113855 UF:SP Resp. Técnico: CAMILLA DUARTE ARAUJO CPF: 42785845803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89549 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57567/2023-3 Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 354990401-463-000108-1-2 Data de Validade: 19/08/2025 Razão Social: KENVUE LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 0 km 154 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FELIPE BARRETO RODRIGUES CPF: 31341170888 Resp. Técnico: ALINE DAVET CPF: 02852227916 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40620 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE KENDI YAMAMOTO CPF: 16753938850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.763 UF:SP Resp. Técnico: PAULO DANIEL COELHO DE SOUZA CPF: 19644929802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30796 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Inclusão de Veículos

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117531/2019-4 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 354990401-862-000018-1-3 Data de Validade: 18/08/2026 Razão Social: LORENZO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54 Endereço: Rua AMSTERDAN, 12 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-290 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 Resp. Técnico: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182421 UF:SP (FSX 3160; EZF 6J27; EJJ 0J29; KWD 6612)

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117525/2019-4 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 354990401-862-000017-1-6 Data de Validade: 18/08/2026 Razão Social: LORENZO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54 Endereço: Rua AMSTERDAN, 12 VILA NAIR Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-290 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 Resp. Técnico: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182421 UF:SP (QQL 5D06; FTG 8191)

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Indefere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 57639/2024 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 354990401-464-000383-0-0 Data de Validade: Razão Social: SUPRIVALE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 54.275.841/0001-30 Endereço: Avenida VICENTE CARLOS CORRÁ, 64 Loteamento Floresta Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-397 UF: SP Resp. LEGAL: LY ANDREA TOMAZETTI ALMEIDA CPF: 26798717829 Resp. Técnico: BIANCA SENE FREITAS CPF: 43089268825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82919 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 57624/2024 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 354990401-464-000380-0-8 Data de Validade: Razão Social: SUPRIVALE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 54.275.841/0001-30 Endereço: Avenida VICENTE CARLOS CORRA, 64 sala 01 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-397 UF: SP Resp. LEGAL: LY ANDREA TOMAZETTI ALMEIDA CPF: 26798717829 Resp. Técnico: BIANCA SENE FREITAS CPF: 43089268825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82919 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2711/2024 Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354990401-464-000391-0-1 Data de Validade: Razão Social: ATMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 19.278.975/0001-04 Endereço: Avenida VICENTE CARLOS CORRA, 62 comercio 1 loteamento floresta Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-397 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MARCELO DA SILVA ALMEIDA CPF: 34176293810 Resp. Técnico: ANDRE MARCELO DA SILVA ALMEIDA CPF: 34176293810 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0184014 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89979/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004220-1-0 Data de Validade: Razão Social: ALINE ROVARON RODRIGUES CNPJ/CPF: 36639914824 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 406 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE ROVARON RODRIGUES CPF: 36639914824 Resp. Técnico: ALINE ROVARON RODRIGUES CPF: 36639914824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103136 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88650/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004204-1-7 Data de Validade: Razão Social: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CNPJ/CPF: 41878479873 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 32 sala 1 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CPF: 41878479873 Resp. Técnico: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CPF: 41878479873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103226/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004228-1-9 Data de Validade: Razão Social: BRUNA DE PAULA OKAMURA CNPJ/CPF: 33414347806 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 sala 1413 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA DE PAULA OKAMURA CPF: 33414347806 Resp. Técnico: BRUNA DE PAULA OKAMURA CPF: 33414347806 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142872 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118685/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004250-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARCIO IVAN NUNES PAOLI CNPJ/CPF: 01968835806 Endereço: Rua SANTA CLARA, 853 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO IVAN NUNES PAOLI CPF: 01968835806 Resp. Técnico: MÁRCIO IVAN NUNES PAOLI CPF: 01968835806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39344 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114326/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004236-1-0 Data de Validade: Razão Social: MOACIR TEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 07736551405 Endereço: Praça ANTILHAS, 80 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-571 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR TEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 07736551405 Resp. Técnico: MOACIR TEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 07736551405 CBO: 223268 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117950 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88641/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004208-1-6 Data de Validade: Razão Social: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CNPJ/CPF: 41878479873 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2938 sala 03 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CPF: 41878479873 Resp. Técnico: VICTOR SANT'ANA DIAS CARDOSO CPF: 41878479873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116752 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86649/2022 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-004203-1-0 Data de Validade: Razão Social: SILVANA DOS SANTOS BABUYA CNPJ/CPF: 22250914800 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 406 b Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA DOS SANTOS BABUYA CPF: 22250914800 Resp. Técnico: SILVANA DOS SANTOS BABUYA CPF: 22250914800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103822 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69154/2021-1 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-003915-1-4 Data de Validade: Razão Social: CENTRO MEDICO E OFTAMOLOGICO ALMEIDA & CREPALDI LTDA CNPJ/CPF: 35.808.256/0001-04 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 1158 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON DE ALMEIDA FILHO CPF: 39156107803 Resp. Técnico: LUIZA DE ALMEIDA RODRIGUES ALVES CPF: 40344265862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:164191 UF:SP Resp. Técnico: NELSON DE ALMEIDA FILHO CPF: 39156107803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155811 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66197/2021-0 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-851-002906-1-0 Data de Validade: Razão Social: T. M. SILVA EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 29.280.713/0001-38 Endereço: Rua MARIA TEREZA CARDOSO BATISTA, 555 Jardim Imperial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-460 UF: SP Resp. LEGAL: TYPHANE MAYARA SILVA CPF: 41905791810 Resp. Técnico: TYPHANE MAYARA SILVA CPF: 41905791810 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61813/2021-1 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-003919-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALEXANDRE REIS COSTA MURAD BARBOSA CNPJ/CPF: 08005625693 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 sala 205 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE REIS COSTA MURAD BARBOSA CPF: 08005625693 Resp. Técnico: ALEXANDRE REIS COSTA MURAD BARBOSA CPF: 08005625693 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123741 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79538/2020-1 C Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 354990401-863-003715-1-3 Data de Validade: Razão Social: MAIRAM SANTOS STEFFEN CNPJ/CPF: 00834536013 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 sala 405 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 Resp. Técnico: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:284453 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18555/2019-2 C Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354990401-863-003412-1-5 Data de Validade: Razão Social: MADRI OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 29.151.385/0001-70 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 3060 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: MAIARA MOCELIN LEITÃO CPF: 32908037831 Resp. Técnico: MAIARA MOCELIN LEITÃO CPF: 32908037831 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.223 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO TANUS JORGE CPF: 06190683614 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139461 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101183/2018-4 C Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354990401-851-002743-1-3 Data de Validade: Razão Social: COLEGIO LUMENS LTDA CNPJ/CPF: 02.303.389/0001-70 Endereço: Rua CARLOS DE CAMPOS, 175 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-540 UF: SP Resp. LEGAL: HOLDA SOFIA GARRIDO INARRITU CPF: 23404045840 Resp. Técnico: LANUSA STOCCO DE OLIVEIRA WHEHAIBE CPF: 07075220721 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34899/2018-0 C Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354990401-851-002877-1-7 Data de Validade: Razão Social: MONICA PROIETTE ESCOLA INFANTIL CNPJ/CPF: 30.031.435/0001-64 Endereço: Rua CANTIDIO MIRAGAIA, 181 Monte Castelo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-110 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA PROIETTE CPF: 14472509822 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 25538947831 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76077/2017-6 C Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354990401-863-003218-1-8 Data de Validade: Razão Social: CLINICA MEDICA E FONOAUDIOLOGICA ALMEIDA & CREPALDI S/S LTDA CNPJ/CPF: 06.985.887/0002-81 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 905 A JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON DE ALMEIDA FILHO CPF: 39156107803 Resp. Técnico: NELSON DE ALMEIDA FILHO CPF: 39156107803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155811 UF:SP Resp. Técnico: LUIZA DE ALMEIDA RODRIGUES ALVES CPF: 40344265862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:164191 UF:SP Resp. Técnico: NELSON DE ALMEIDA CPF: 06636296836 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56.459 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1734/2017-5 C Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354990401-325-000011-1-2 Data de Validade: Razão Social: FARMAQUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 00.025.310/0001-60 Endereço: Rua LOANDA, 143 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-330 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO COELHO CPF: 62130820859 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO COELHO CPF: 62130820859 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:005100264 UF:SP Resp. Técnico: LIVIA PULS VALIM CPF: 26927712810 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04300818 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106848/2015-5 C Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354990401-851-002857-1-4 Data de Validade: Razão Social: LIMA SILVA EDUCACIONAL EIRELI CNPJ/CPF: 23.456.514/0001-51 Endereço: Rua DRACO, 53 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-450 UF: SP Resp. LEGAL: WALLACE LIMA SILVA CPF: 40607342846 Resp. Técnico: IRINEIA MOREIRA DE LIMA E SILVA CPF: 27020643884 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127514/2022-8 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 354990401-477-000767-1-6 Data de Validade: 09/06/2025 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0015-18 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2101 loja 03 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14262/2019-6 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 354990401-863-003400-1-4 Data de Validade: 09/06/2025 Razão Social: IVAN JOSE MOREIRA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 10118720643 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 905 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE MOREIRA OLIVEIRA CPF: 10118720643

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65214/2016-6 Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 354990401-863-000686-1-6 Data de Validade: 16/06/2025 Razão Social: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CNPJ/CPF: 01938340817 Endereço: Rua MAESTRO EGIDIO PINTO, 165 SL 46 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-470 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41319/2024-0 Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 354990401-871-000113-1-2 Data de Validade: 19/05/2025 Razão Social: DE MELO CUIDADOS PROFISSIONAIS A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 41.900.633/0001-33 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 105 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA DE MELO FARIA DE OLIVEIRA CPF: 35683232813

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120357/2024-0 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 354990401-863-004739-1-0 Data de Validade: 16/05/2025 Razão Social: ISABEL DOS SANTOS CNPJ/CPF: 25512576895 Endereço: Praça CÔNEGO LIMA, 144 sala 13 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-080 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL DOS SANTOS CPF: 25512576895

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83706/2017-2 C Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 354990401-863-002958-1-7 Data de Validade: Razão Social: NEUROCLÍNICA RIDIGER ARAUZ GODOY LTDA CNPJ/CPF: 03.845.036/0001-64 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 810 A 812 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: RIDIGER ARAUZ GODOY CPF: 12696005753 Resp. Técnico: RIDIGER ARAUZ GODOY CPF: 12696005753 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19659 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA MACEDO ARAUZ CPF: 20187631808 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99531 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72466/2020-6 C Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 354990401-562-000400-1-0 Data de Validade: Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 17.776.957/0029-28 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 156 SETOR REFEITÓRIO Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-430 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GRACIANI CPF: 31412240808 Resp. Técnico: RENATA AKEMI KOGA CPF: 32084768845 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:17951 UF:SP

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 88635/2025

C.N.P.J.: 00.256.893/0015-36

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 01/08/2025, tendo em vista grave risco à saúde pública.

Secretaria de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Autorização para celebração do Contrato de Comodato entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por intermédio da Secretária de Mobilidade Urbana e a empresa ARROW MOBILITY S.A. Processo Administrativo nº 86087/2025. Autorização do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana em 20/08/2025. Objeto: Empréstimo gratuito de veículo 100% elétrico pela Comodante à Comodatário. Prazo: 15 (quinze) dias. Fundamento: Contrato de Comodato, sem ônus para o Município, disciplinado nos termos dos artigos 579 a 585 do Código Civil e amparado pelo artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Anexos

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO



FESTA DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO

Conforme item 3 do cronograma do Edital 05/SIDE/SG/2025 – Festa de Aniversário do Distrito de Eugênio de Melo – Seleção de Artesãos Autônomos, segue a listagem final dos classificados:

CONVOCADOS

Classificação	Nome	Situação
1	MARIA DE LOURDES NUNES	DEFERIDO
2	BEATRIZ APARECIDA PAULINO	DEFERIDO
3	TEREZINHA BAPTISTA RODRIGUES	DEFERIDO
4	ANGELA MARIA SILVA GALVAO AUGUSTO	DEFERIDO
5	LICENEA MARTINS SILVA	DEFERIDO
6	JOAO JOSE LESSIO	DEFERIDO
7	NAIR DE FATIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
8	CARLOS HENRIQUE COSTA PEIXOTO GERALDINO	DEFERIDO
9	MARIA APARECIDA FAUSTINO	DEFERIDO
10	MARILCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11	LEILA AKIKO NICHIMURA	DEFERIDO
12	JULIA LETICIA SALLES	DEFERIDO

Todos os expositores poderão participar os três dias de festa.

Os expositores selecionados deverão seguir o seguinte cronograma para montagem e desmontagem:

Dia 22/08/2025 (sexta-feira) das 08h às 10h - será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local, desmontagem a partir das 22h.

Dia 23/08/2025 (sábado) das 08h às 10h - será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local, desmontagem a partir das 22h.

Dia 24/08/2025 (domingo) das 08h às 10h - será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local, desmontagem a partir das 22h.


MARIO LUIS DE ALMEIDA MUNIZ
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Augusto José Delfim Moreira
Secretário Adjunto de Inovação
e Desenvolvimento Econômico